SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 19 de Novembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO X | Nº 2235

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.295/2018-GP/PMA, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

Exoneração do (a) servidor (a) Sr. (a) POLLYANNA MENEZES DE SOUSA *do Cargo de provimento em Comissão de Assessor Técnico II – Código AD5 e, dá outras providências.*

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Vice-Presidente: VAGO
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Segundo Secretário: VAGO
Primeiro Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão
Segundo Tesoureiro: VAGO

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga

Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1° - A EXONERAÇÃO do (a) Sr. (a) **POLLYANNA MENEZES DE SOUSA** do cargo de provimento em Comissão de Assessor Técnico II – Código AD5.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de outubro de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial tornando nulo o Decreto nº 1.176/2018-GP/PMA, de 18 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 1º de novembro de 2018.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 1º de novembro de 2018.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:D78B6D61

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.297/2018-GP/PMA, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede BOLSA ATLETA MUNICIPAL ao (a) Sr. (a) ELITON MELO BASTO e, da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso da competência que lhe confere o artigo 81 e 103 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ,

CONSIDERANDO, o Arts. 1º, 2º e 3º da Lei Municipal Nº 146/2018-GP/PMA, de 1º de junho de 2018-Programa Bolsa Atleta Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - A concessão da BOLSA ATLETA MUNICIPAL, ao (a) Sr. (a) **ELITON MELO BASTO** no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais)**.**
Art. 2º- O prazo de vigência da Bolsa Atleta Municipal concedido será de 1 (um) ano.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá – AM, em 1º de novembro de 2018.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em

conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 1º de novembro de 2018.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:6F0CBE3A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.296/2018-GP/PMA, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação do (a) Sr. (a) RONALDO DE SOUZA MACÊDO para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II – Código AD5 e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo arts. 81º e 103º da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal Nomear no Cargo de Provimento em Comissão, Servidores Público Municipais, nos termos do Art. 25º da Lei Complementar nº 117/2017, de 21 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO a edição da LEI MUNICIPAL Nº 132/2017, de 02 de Maio de 2017, que Dispõe sobre a Reestruturação e Modernização Administrativa do Poder Executivo do Município de Amaturá,

DECRETA:

Art. 1° - A NOMEAÇÃO do (a) Sr. (a) **RONALDO DE SOUZA MACÊDO,** para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II – Código AD5**.**

Art. 2° - O (a) servidor (a) nomeado (a) receberá os vencimentos estipulado para cargo, conformidade como o disposto na Lei Municipal nº 132/2017, de 2 de maio de 2017.

Art. 3° - No momento de sua nomeação o servidor (a) fica obrigado (a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a declaração de Bens, em comprimento com o disposto no Art.1ºda Lei nº 8.739/1993, no Art.13 da Lei nº 8.429/1992, e no Art.2º do decreto nº 978/1993.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 1º de novembro de 2018.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102º da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 1º de novembro de 2018.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:4A8186CE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE APUÍ, vem comunicar aos interessados que estará fazendo Cotação de preços para abertura de Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial – SRP, para CONTRATAR EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASONOGRAFIA E VIDEOENDOSCOPIA para atender as necessidades da Unidade Mista que atende os pacientes do Município de Apuí/AM.

O termo de referência, contendo a especificação do objeto, encontra-se a disposição na Prefeitura Municipal de Apuí, Avenida 13 de novembro - Praça dos Três Poderes – Centro, Apuí/AM, SETOR DE COMPRAS, no horário das 07h:30min às 13h:00min, de segunda a sexta, ou pelo e-mail compras@apui.am.gov.br. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 23/11/2018.

PUBLIQUE-SE

Apuí/AM, 16 de novembro de 2018.

ALZIMAR PEIXOTO DA SILVA.
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:7A811C74

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 272, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº4527/2018, de 13 de Novembro de 2018.
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o Sr. ***Ranierick dos Santos Rios Cargo: Agente de Endemias,*** para participar da I Reunião Trifronteira de Entomologia Brasil, em Letícia-AM, no período de 13 a 15 de Novembro de 2018.
Art. 2º. Conceder-lhe 03 (três) Diárias no Exterior no valor de **R$ 1.200,00,** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.

Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Atalaia do Norte/AM, em 12 de Novembro de 2018.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:D9F5ADEB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 1 (LR,F art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	733.280,18	0,00
Pessoal Ativo	711.980,18	0,00
Obrigações Patronais	618.404,18	0,00
Benefícios Previdenciários	93.576,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	21.300,00	0,00
Pensões	5.790,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A LCR AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	**67. 374.526,45**	**-**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	**0,00**	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	**67. 374.526,45**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DPT (VII) = (III a + III b)	**733.280,18**	**1,09**
LIMITE MAXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**4.042.471,59**	**6,00**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**3.840.348,01**	**5,70**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF	**3.638.224,43**	**5,40**

Barreirinha, 18/09/2018

RONAN DOS SANTOS BARBOSA
CPF: 336.13.832-91

DILSON MARCOS KOVALSKI
CRC-AM – 01254/0-0

Publicado por:
Manoel dos Santos Dutra
Código Identificador:D11D208E

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
ANEXO 15 VARIAÇOES PATRIMONIAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**2.245.579,88**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAIS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.992.579,48	0,00
TRANSFERÊNCIAIS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.992.579,48	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	253.000,40	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	253.000,40	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**1.969.627,92**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS	1.387.194,95	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.151.468,04	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	235.726,91	0,00
BENEFÍCIOS BENEFICIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	44.953,50	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	11.712,50	0,00
PENSÕES	33.241,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	283.805,05	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	38.291,47	0,00
SERVIÇOS	245.513,58	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	2.350,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	2.350,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	251.324,42	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	251.324,42	0,00
Resultado Patrimonial do Período	**275.951,96**	**0,00**

Barreirinha, 16/05/2018

RONAN DOS SANTOS BARBOSA
CPF: 336.13.832-91

DILSON MARCOS KOVALSKI
CRC-AM – 01254/0-0

Publicado por:
Manoel dos Santos Dutra
Código Identificador:FE03099D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2018

Órgão: Prefeitura Municipal de Boca do Acre
Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 037/2018
Objeto: Registro de preços para locação, sob demanda, de veículos para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.
Data de Abertura: 28/11/2018 às 14h00min
Local: Comissão Permanente de Licitações localizada à Rua Cel. José Assunção Neto, S/Nº, Platô do Piquiá, na cidade de Boca do Acre/AM.
Edital e anexos: O edital bem como seus anexos estará disponível para a retirada a partir do dia 19/11/2018 das 07h às 13h no local acima mencionado ou poderão ser solicitados através do e-mail: pmbalicitacoes@gmail.com

Boca do Acre/AM, 16 de novembro de 2018.

JANAÍNA SANTOS DA SILVA
Presidente da CPL/PMBA

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:3E790FCC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2º AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 043/2018

A Prefeitura Municipal de Boca do Acre/AM, através da sua CPL, torna público aos interessados que o Pregão Presencial SRP nº 043/2018, que objetiva REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual a contratação dos serviços preventiva e corretiva com fornecimento de Peças para motores de alta vazão de água, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água do Município de Boca do Acre, com abertura marcada para o dia 28/11/2018 às 09h00min. Local: Comissão Permanente de Licitações localizada à Rua Cel. José Assunção Neto, S/Nº, Platô do Piquiá, na cidade de Boca do Acre-AM.
Edital e anexos: O edital bem como seus anexos estará disponível para a retirada a partir do dia 19/11/2018 das 07h às 13h no local acima mencionado ou poderão ser solicitados através do e-mail: pmbalicitacoes@gmail.com

Boca do Acre/AM, 16 de novembro de 2018.

JANAÍNA SANTOS DA SILVA
Presidente da CPL/PMBA

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:F2F5145D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 616/2018, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO que o feriado nacional de 15 de novembro, data em que se comemora a Proclamação da República, ocorre numa quinta-feira;
CONSIDERANDO que o feriado municipal de Manaus de 20 de Novembro, instituído pela Lei Municipal nº 188, de 14.06.2007, combinada com Lei Promulgada nº 84, de 08 de julho de 2010, que declara feriado estadual, em homenagem ao Dia Nacional da Consciência Negra, ocorrerá numa terça-feira;

R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR ponto Facultativo, nas repartições públicas municipais, nos dias 16 sexta-feira e 19 segunda-feira, Novembro de 2018, ressalvados todos os procedimentos já agendados pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Educação, que promova a compensação das horas de acordo com o calendário escolar, conforme estabelecido na Lei Federal nº 662, de 06 de Abril de 1949, se houver necessidade.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 13 dias do mês de Novembro do ano de 2018.

RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:4BBD271E

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 608/2018, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei nº 168/2007 de 09/03/2007, alterada pela Lei nº 329/2015, que fixa a tabela de diárias.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor, **RAIMUNDO NONATO SABOIA GOMES**, funcionário do Quadro deste Poder Executivo Municipal, CC-4, na função de Secretário da Junta de Serviço Militar, viajar a cidade de Cruzeiro do Sul/AC, no período de **16 a 26/11/2018**, com a finalidade de participar do Estágio de Capacitação dos Secretários das Juntas de Serviço Militar subordinadas ao PRM 12/006.
Art. 2º - CONCEDER ao servidor em tela o pagamento de **11 (onze**) diárias, para atender necessidades de alimentação e hospedagem no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, totalizando **R$ 990,00 (novecentos e noventa reais)**.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 12 dias do mês de Novembro do ano de 2018.

RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Prefeito Municipal em Exercício

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:80126BA7

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 598/2018, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei nº 108/2003 de 10/03/2003, alterada pela Lei nº 168/2007, que fixa a tabela de diárias;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, para viajar ao Município de Feijó/AC, **no período de 08 à 21/11/2018,** com a finalidade de providenciar o cartão SUS dos escolares referente ao PSE-PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, das pacientes que realizaram o exame PCCU-PREVENTIVO DO CÂNCER DE COLO UTERINO e lançar no SISCAN WEB, conforme especificação na tabela.

Nº	NOME	QUANT. DIÁRIAS	VALOR
•	Antonio Carlos Nascimento Chaves	11	1.100,00
•	Hugo De Leon Silva Paiva	11	1.100,00
•	Marta Cláudio Xavier	11	1.100,00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 06 dias do mês de Novembro do ano de 2018.

RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Prefeito Municipal em Exercício

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

JOSÉ LUCIMAR GOMES DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:EF10E150

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 447/2018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei nº 168/2007 de 09/03/2007, alterada pela Lei nº 329/2015, que fixa a tabela de diárias.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor ANTONIO JHONES ANDRADE CHAVES, do quadro de funcionários deste poder Executivo Municipal, Operador Master do Programa Bolsa Família, viajar a cidade de Manaus/AM, no período de **18 a 25/08/2018**, com a finalidade de participar do ENCONTRO INTERSETORIAL/OFICINA BOLSA FAMÍLIA.
Art. 2º CONCEDER ao servidor em tela, 08 (oito) diárias para atender necessidades de alimentação, hospedagem e transporte, no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, totalizando **R$ 720,00 (setecentos e vinte reais),** com pagamento através do recurso IGD-PBF.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 15 dias do mês de Agosto do ano de 2018.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

ANTONIA ROSELY BERNARDINO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:A7B8B7E9

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 003/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 - CPL

CONTRATANTE: Município de Envira.

CONTRATADA: A A Barroso & Cia Ltda - ME (CNPJ: 05.344.603/0001-24).

OBJETO: Rescisão amigável do Contrato firmado entre as partes em 15/08/2018, para Realização de Obras e Serviços de Engenharia para Ampliação da Escola Rita Maciel na Sede do Município de Envira, nos termos previstos na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 003/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Envira/AM, 05 de outubro de 2018.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:D1968F31

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ERRATA SOBRE CONTRATO Nº 11-2018 - PP 002-2018

SECRETARIA M. DE FINANÇAS
ERRATA SOBRE A PUBLICAÇÃO FEITA NO DOM ANO IX Nº 2075 DE 02/04/2018 PAG. 06.
DISPÕE SOBRE CORREÇÃO DE VALORES NO CONTRATO Nº 11-2018, PREGÃO N º 002-2018;
EMPRESA: A. C. REBOUÇAS ME – CNPJ Nº 22.312.265/0001-68.

ONDE SE LÊ: - R$ 55.345,00 (Cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais) Material de Copa e Cozinha LOTE III;
LEIA – SE: R$ 49.345,00 (quarenta e nove mil trezentos e quarenta e cinco reais)

Guajara/Am, 08 de março de 2018.

DILENA RODRIGUES DE PAULA
Equipe de Pregão

Publicação:
O presente Termo foi publicado no Quadro de Aviso Gerais Da Prefeitura de Guajara, para fins de eficácia e amplo Conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em, 08 de março de 2018.

DILELNA RODRIGUE DE PAULA
Equipe de Pregão

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:17AE32ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE ATA DESERTA PP. 17-2018

AVISO DE ATA DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2018

A Prefeitura Municipal de Guajara - Am, através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo "Menor Preço por Item", cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual à Aquisição de um Veiculo tipo Pick-up Cabine Dupla, cor branca ou prata, motor diesel, cuja abertura ocorreu dia 05/11/2018 às 09h00min, ocasionou em licitação **DESERTA**. Maiores informações, através do e-mail:licitacaoguajara01@gmail.com.

Guajara - AM, 05 de novembro de 2018.

DILENA RODRIGUES DE PAULA
Pregoeiro

Publicação: O presente Termo foi publicado no Quadro de Aviso Gerais Da Prefeitura de Guajara, para fins de eficácia e amplo Conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em, 05 de Novembro de 2018.

DILENA RODRIGUES DE PAULA
Pregoeiro

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:87D96BC0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

HUMAITÁPREV
ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ – HUMAITÁPREV. Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, na sede do HUMAITÁPREV, localizada na Rua Cinco de Setembro, número trezentos e quarenta e oito – Centro realizou-se a quadragésima oitava reunião extraordinária do Conselho de Administração do HUMAITÁPREV, presidida pelo senhor Paulo Gilberto da Cruz Moura e secretariada por mim, Poncinede Nazaré Garcia. Também estavam presentes na sessão os demais membros deste conselho: Azenral Pinto de Castro, Reginaldo Santos Maciel, Cecília de Moura Pessoa, Maria José Moraes França e Clemilce Martins Corrêa Magalhães e Senhor Raimundo Alves de Aguiar, Superintende do HUMAITAPREV. Inicialmente, o presidente declarou aberta a sessão, agradecendo a todos pela presença. Em seguida, o presidente solicitou ao secretário que anunciasse a pauta do dia que constava do seguinte assunto: **1º) POLITICA ANUAL DE INVESTIMENTOS 2019.** Dando continuidade à reunião, os conselheiros juntamente com o senhor Raimundo Alves de Aguiar – Superintendente do HUMAITAPREV, analisaram a **POLITICA ANUAL DE INVESTIMENTOS 2019**, o qual foi exposto por meio de data show, sendo explicado detalhadamente seu conteúdo. Após análise, este conselho, em consonância com o Regimento Interno do Conselho de Administração do HUMAITAPREV, em seu Artigo sexto, inciso sete, aprovou por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o presidente encerrou a reunião às onze horas e quarenta

minutos, lavrando-se a presente ata, que vai assinada por mim, Poncinede Nazaré Garcia, pelo presidente da reunião, Paulo Gilberto da Cruz Moura e pelos demais presentes.

Humaitá, 14 de novembro de 2018.

PAULO GILBERTO DA CRUZ MOURA
Presidente do Cons. Adm.

AZENRAL PINTO DE CASTRO
Vice-Presidente do Cons. Adm.

PONCINEDE NAZARÉ GARCIA
Secretário do Cons. Adm.

CECÍLIA DE MOURA PESSOA
Membro do Cons. Adm.

MARIA JOSÉ MORAES FRANÇA
Membro do Cons. Adm.

REGINALDO SANTOS MACIEL
Membro do Cons. Adm.

CLEMILCE MARTINS CORRÊA MAGALHÃES
Membro do Cons. Adm.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente do HUMAITAPREV

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:B4AE49AD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Materiais de Expediente em Geral, pelo menor preço por item, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, Gabinete do Executivo e Órgãos Auxiliares da Administração Municipal de Novo Aripuanã/AM. (*)

LEIA-SE

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Materiais de Expediente em Geral, pelo menor preço por item, para atendimento do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal, Secretarias e Programas Conexos às Secretarias do município de Novo Aripuanã/AM. (*)

(*) Republicação por ter saído com incorreções na edição do dia 05 de Novembro de 2018. Diário nº. 2226, pagina nº. 35.

Novo Aripuanã, 12 de Novembro de 2018.

DOMINGOS GOMES DE SOUZA
Presidente da CPL

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Novo Aripuanã, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 12 de Novembro de 2018.

DOMINGOS GOMES DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:1A8D34CA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Materiais de Limpeza em Geral, pelo menor preço por item, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, Gabinete do Executivo e Órgãos Auxiliares da Administração Municipal de Novo Aripuanã/AM. (*)

LEIA-SE

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Materiais de Limpeza em Geral, pelo menor preço por item, para atendimento do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal, Secretarias e Programas Conexos às Secretarias do município de Novo Aripuanã/AM. (*)

(*) Republicação por ter saído com incorreções na edição do dia 09 de Novembro de 2018. Diário nº. 2230, pagina nº. 39.

Novo Aripuanã, 12 de Novembro de 2018.

DOMINGOS GOMES DE SOUZA
Presidente da CPL

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Novo Aripuanã, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 12 de Novembro de 2018.

DOMINGOS GOMES DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:0D3EFE03

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2018-SRP

ONDE SE LÊ

21.5. Prazo de entrega dos produtos será conforme solicitação da Secretaria de Municipal de Administração, não podendo ultrapassar **72 (setenta e duas) horas** da data da retirada/recebimento da nota de empenho pela(s) fornecedora(s), ou ordem de fornecimento, ou da assinatura da ata de registro ou do contrato. (*)

EMBARCAÇÃO FLUVIAL, Dimensões: Comprimento: 8,00 m; Largura (boca): 1,60 m; Borda: 0,50 m. Capacidade: 08 Pessoas. Tipo: Em alumínio liga naval 5052H, com chapas cortadas, dobradas e soldadas, espessura de 2,0mm no fundo e 1,5mm laterais, não sendo admitido o uso de arrebites nas estruturas do casco, sendo aplicada solda MIG. Com motor de popa 40 HP de 4 tempos, partida manual. Tanque com capacidade de 25 litros. Com mangueira, jogo de chave de vela, vela de ignição e hélice em aço. Equipado com 01 holofote de 12 volts tipo cilibim de 100 Watts. Acessórios: 08 coletes salva vidas para adultos até 110 Kg, 04 defensas cilíndricas sintéticas de 27 cm x 76 cm. 01 olhal de proa e 05 alças de transportes. Cobertura: Capota marítima retrátil, estrutura em tubo de alumínio anodizado 7/8. (*)

LEIA-SE

21.5. Prazo de entrega dos produtos será conforme solicitação da Secretaria de Municipal de Administração, não podendo ultrapassar **30 (Trinta) dias** consecutivos da data da retirada/recebimento da nota

de empenho pela(s) fornecedora(s), ou ordem de fornecimento, ou da assinatura da ata de registro ou do contrato. (*)

EMBARCAÇÃO FLUVIAL, Dimensões: Comprimento: 8,00 m; Largura (boca): 1,60 m; Borda: 0,50 m. Capacidade: 08 Pessoas. Tipo: Em alumínio liga naval 5052H, com chapas cortadas, dobradas e soldadas, espessura de 2,0mm no fundo e 1,5mm laterais, não sendo admitido o uso de arrebites nas estruturas do casco, sendo aplicada solda MIG. Com motor de popa 40 HP de 4 tempos, partida elétrica, comando central com volante e manete. Tanque com capacidade de 25 litros. Com mangueira, jogo de chave de vela, vela de ignição e hélice em aço. Equipado com 01 holofote de 12 volts tipo celebeam de 100 Watts. Acessórios: 08 coletes salva vidas para adultos até 110 Kg, 04 defensas cilíndricas sintéticas de 27 cm x 76 cm. 01 olhal de proa e 05 alças de transportes. Cobertura: Capota marítima retrátil, estrutura em tubo de alumínio anodizado 7/8. (*)

Novo Aripuanã, 16 de Novembro de 2018.

DOMINGOS GOMES DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:4FEEF307

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2018-CML/PMP

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Parintins-AM torna pública a realização de Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo "Menor Preço Global" nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Abertura da Sessão Pública: 04 de dezembro de 2018, às 09h00min (nove) horas na Rua Jonathas Pedrosa nº. 190 – Centro Administrativo. Objeto: "Construção de Quadra Poliesportiva com palco no Bairro do Palmares, Parintins/Am". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados mediante requerimento formal com o fornecimento dos dados do solicitante, no endereço supracitado em meio magnético (sem custo) ou impresso com o recolhimento de taxa de impressão no valor de R$ 30,00 (trinta reais) na Agencia 3703-6 - Bradesco, Conta nº 3104-6 - Tributos, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min, até 03 (três) úteis antes do certame.

Parintins/AM, 13 de novembro de 2018.

AMAURI MARINHO FARIAS
Presidente CML/PMP

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:567A7329

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2621 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 120, inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM**.

CONSIDERANDO a situação de anormalidade na limpeza pública (coleta de lixo, podagem de árvores e varrição), na zona urbana e rural do município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de adoção de providências imediatas capazes de minorar os serviços de limpeza pública e evitar comprometimentos do acúmulo de lixo doméstico, entulhos e transmissão de doenças na população que reside nas áreas urbana e rural;

CONSIDERANDO também o relatório da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do dia 09 de novembro do corrente ano, o qual detecta a paralização de 03 (três) dias, ou seja, serviços essenciais e contínuos de limpeza pública no município;

CONSIDERANDO a sessão plenária ocorrida na Câmara Municipal de Presidente Figueiredo, ocorrida no dia 14 de novembro deste ano, onde o proprietário da empresa contratada ECOAGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, através de seu representante legal afirmou taxativamente e categoricamente a paralização total dos serviços;

DECRETA

Art. 1º Fica decretada existência de Situação Anormal na limpeza pública do município de Presidente Figueiredo nas seguintes áreas:

I – Sede da cidade de Presidente Figueiredo;
II – Toda a extensão da AM 240, incluindo a Vila de Balbina;
III – BR 174, comunidades Abonarí, Rumo Certo, Novo Rumo, Canoas, Rio Pardo, Jardim Floresta, Boa Esperança, Micade, Nova Jerusalém, e demais comunidades conforme relatório da SEMISP.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, responsável pela contratação emergencial de maquinários, equipamentos, manutenção, mão-de-obra, combustível e demais insumos para execução dos serviços de limpeza pública no município.

Art. 3º O prazo de vigência deste decreto é de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão a conta das dotações do orçamento geral do município de Presidente Figueiredo.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO, de Presidente Figueiredo, 14 de novembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:CD907EC9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 178, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 178, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONCEDE diárias para deslocamento do Servidor, e dá outras providencias.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Anexo IV da Lei 309, de 30.03.2009, e demais normas legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de o Servidor Professor Cleomir Macedo Aragão deslocar-se a Brasília para representar o Amazonas e

o Município de Rio Preto da Eva na Conferência Nacional de Educação no período de 20 a 23 de novembro de 2018.

I – ATRIBUIR ao Servidor Professor Cleomir Macedo Aragão 03 (três) diárias para cobertura de despesas com passagens, alimentação e hospedagem, no período de 20 a 23 de novembro de 2018, no valor de UFIRM 2,26 uma diária x 96,69 = R$ 218,52 (Duzentos e Dezoito Reais e Cinquenta e Dois Centavos) cada, totalizando R$ 645,95 (Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e noventa e cinco Centavos).

II – DETERMINAR à Secretaria de Planejamento Administração, e Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 218,52 (Duzentos e Dezoito Reais e Cinquenta e Dois Centavos, no amparo da Lei, totalizando R$ 645,95 (Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e noventa e cinco Centavos)).

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 14 de novembro de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:213757B2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 096 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o Ponto Facultativo em todas as instituições públicas municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 90, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO que o feriado nacional de 15 de novembro, data em que se comemora a proclamação da República, ocorre na quinta-feira, e
CONSIDERANDO a Lei Estatual n.o 84, de 08 de julho de 2010, que declara feriado estadual, em homenagem ao Dia Nacional da Consciência Negra, ocorre numa terça-feira, e
CONSIDERANDO a necessidade de contenção de gasto com o funcionamento da máquina pública administrativa nos dias que intercalam feriados e fins de semana.

RESOLVE:

Art. 1º - **DECRETAR** Ponto Facultativo em todas as instituições públicas municipais, nos dias 16 e 19 de novembro de 2018, sexta-feira e segunda-feira, respectivamente, ressalvados todos os procedimentos já agendados pela Secretaria de Saúde Municipal. Devendo voltar às atividades normal no dia 21 de novembro de 2018 (quarta-feira).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 13 de novembro de 2018.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:CA268C79

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 096 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre os Novos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as atribuições previstas na Lei Municipal no 030/95, alterada pela Lei 098/2002, e
CONSIDERANDO a Assembleia Geral de Representantes da Sociedade Civil segundo o Edital 001/2018.

RESOLVE:

Art. 1 º - Nomear os novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)) e seus respectivos suplentes, com mandato de 14 de novembro de 2018 a 14 de novembro de 2020, conforme composição do sistema, abaixo discriminados

Presidente : Paulo Bentes Ferreira Neto
Vice-Presidente: Suzana Sarmento
Conselheira - Secretária: Marlucia Cordeiro Gama

PEPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL
Segmento Trabalhadores do SUAS:
Ejhonson Rodrigues Magalhães – Titular
Susan Nogueira D'antona - Suplente

Segmento Usuários:
Marcela Belém Pereira – Titular
Noeli Monteiro Batista – Suplente
Ana Lucia Murilo Soares – Suplente
Geniele Monteiro da Cruz – Suplente

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
Secretaria Municipal de Assistência Social
Francimara Catarine Venâncio – Suplente

Secretaria Municipal de Educação
Melissa Beleza Oda – Titular
Rosany dos Santos Bogea – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde
Ebersônia Fatima de Braga – Titular
Luiz Philipe Oliveira da Silva - Suplente

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em14 de novembro de 2018.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:1705C82E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - SRA. EUGENE GABRIELLY GONÇALVES DA SILVA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 9º inciso I, art. 11º inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e de acordo com a Lei nº 047, de 21 de dezembro de 2015 e Lei nº 088, de 08 de janeiro de 2018 e

***CONSIDERANDO** o Memorando nº 102/2018 – SEMPLAN, de 27 de setembro de 2018.*

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Sra. **EUGENE GABRIELLY GONÇALVES DA SILVA**, para exercer o Cargo comissionado de Assessora para Questões Indígenas – CC7, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 01 de outubro de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:6BAB0531

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - SR. FRANCISCO ALBERTO MIRANDA VELASQUES

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 9º inciso I, art. 11º inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e de acordo com a Lei nº 047, de 21 de dezembro de 2015 e Lei nº 088, de 08 de janeiro de 2018.

***CONSIDERANDO** o Memorando nº 1.326/2018 – SEMED, de 23 de outubro de 2018.*

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Sr. **FRANCISCO ALBERTO MIRANDA VELASQUES**, para exercer o Cargo comissionado de **Coordenador de Escola de Comunidade Indígena – CC7**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com efeitos a partir de 05 de novembro de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 05 de novembro de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:D368E4E1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - SRA. JESSICA MULLER LIMA DA SILVA

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 9º inciso I, art. 11º inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e de acordo com a Lei nº 088/2018, de 08 de janeiro de 2018 e a Lei nº 089/2018, de 08 de janeiro de 2018, e

***CONSIDERANDO** o Memorando nº 183/2018 – SEMJEL, de 25 de outubro de 2018.*

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Sra. **JESSICA MULLER LIMA DA SILVA**, do Cargo de Diretor de Departamento - CC7, vinculado à Secretaria Municipal de Juventude, Desporto e Lazer - SEMJEL, a partir de 01 de novembro de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 01 de novembro de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:58B811A8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - SRA. SOPHIA MARTHINOWA ROBERTA ALBUQUERQUE AQUINO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 9º inciso I, art. 11º inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e de acordo com a Lei nº 088/2018, de 08 de janeiro de 2018 e a Lei nº 089/2018, de 08 de janeiro de 2018, e

CONSIDERANDO *o Memorando nº 1.414/2018 – SEMED, de 30 de outubro de 2018.*

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Sra. **SOPHIA MARTHINOWA ROBERTA ALBUQUERQUE AQUINO**, do Cargo de Diretor de Departamento (CC7), vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 01 de novembro de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 01 de novembro de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:63FFD25D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - SRA. GENESIA MARIA DA SILVA PRADO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 9º inciso I, art. 11º inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e de acordo com a Lei nº 088/2018, de 08 de janeiro de 2018 e a Lei nº 089/2018, de 08 de janeiro de 2018, e

CONSIDERANDO *o Memorando nº 1.127/2018 – SEMSA, de 15 de outubro de 2018.*

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Sra. **GENESIA MARIA DA SILVA PRADO**, do Cargo de Diretor de Departamento (CC7), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, a partir de 15 de outubro de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 15 de outubro de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:87A61AA6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - SR. ROBSON OLIVEIRA DA SILVA

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 9º inciso I, art. 11º inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e de acordo com a Lei nº 047, de 21 de dezembro de 2015 e Lei nº 088, de 08 de janeiro de 2018 e

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Sr. **ROBSON OLIVEIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo comissionado de **Diretor de Departamento – CC7**, vinculado à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 01 de outubro de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:782CD5B2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO "A PEDIDO" DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONTRATADO - SR. FRANCISCO ALBERTO MIRANDA VELASQUES

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a Exoneração "a pedido" de servidor público municipal contratado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 79º, inciso I, §2º incisos I e II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e a Lei nº 047/2015, Lei nº 088/2018, e Lei nº 089/2018.

Considerando o Memorando nº 1.325/2018 – SEMED, de 23 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR "a pedido" o Sr. **FRANCISCO ALBERTO MIRANDA VELASQUES**, do Cargo de Professor I 20h, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 01 de novembro de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:5206AE16

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMISSIONADO - SR. DELIOMAR ANCHIETA FIRMO ALVES

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a Exoneração de servidor público municipal comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 79º, inciso I, §2º incisos I e II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e a Lei nº 047/2015, Lei nº 088/2018, e Lei nº 089/2018.

CONSIDERANDO *o Memorando nº 614/2018 – SEMAS, de 01 de outubro de 2018.*

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o Sr. **DELIOMAR ANCHIETA FIRMO ALVES**, do Cargo comissionado de Diretor de Departamento (CC7), vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 01 de outubro de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:16198A3A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

CÂMARA MUNICIPAL DE TABATINGA
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de Novembro de Dois Mil e Dezoito, às oito horas, reuniu-se em Sessão Extraordinária o Poder Legislativo de Tabatinga sob a Presidência do Vereador **João Carlos Pereira dos Santos.** Estavam presentes os seguintes vereadores: **Olímpio Guedes Olavo, Jardel Andrade de Oliveira, Alderley Magalhaes Rocha, Domingo Pereira dos Santos, Walmir Barboza dos Santos, Felipe Gaspar Vitorino, Francisco Parente Ferreira, Jackson Rodrigues Gomes, Luís Pires Cruz, Mendário Ribeiro Gaspar e Paulo Cesar Pereira Bardales.** O Presidente deu início à reunião, pedindo ao Vereador **Luís Pires Cruz** que fizesse a leitura de uma passagem bíblica, o qual leu **Isaías 53:4,5.** Foi lida e votada a Ata da Sessão Extraordinária do dia **20** de Dezembro de Dois Mil e Dezessete, a qual foi **aprovada** com **09 (nove)** votos e **01 (uma) abstenção** por parte do Vereador **Walmir Barboza dos Santos.** A Presente Sessão foi convocada pelo Presidente desta Casa Legislativa, conforme o Memorando Circular Nº 023/2018-GPCMT, com objetivo de realizar a eleição para composição da Mesa Diretora deste Poder Legislativo para o Biênio de 2019/2020. Considerando a aprovação do Requerimento Nº 005/2018, de autoria do Vereador **Alderley Magalhaes Rocha,** o qual foi aprovado por **08** (**oito**) **votos favoráveis** na Sessão do dia 06/11/2018. A seguir o Presidente anunciou que iria dar início a eleição para a **Nova Mesa Diretora para o Biênio de 2019/2020**, e perguntou aos demais Vereadores, quem seria candidato ao cargo de Presidente. Os Vereadores **Paulo Cesar Pereira Bardales e Francisco Parente Ferreira,** apresentaram seus nomes para concorrer ao cargo. A votação foi dada início pela ordem alfabética dos Vereadores, que após concluída o Vereador Paulo Cesar Pereira Bardales foi eleito com **11 (onze) votos** e o Vereador Francisco Parente Ferreira obteve **1 (um) voto.** Em seguida o Presidente perguntou quem seria candidato ao cargo de Vice Presidente, os Vereadores **Luís Pires Cruz e Francisco Parente Ferreira** apresentaram seus nomes, concluída a votação o Vereador Luís Pires Cruz foi eleito com **11 (onze) votos** e o Vereador Francisco Parente Ferreira obteve **1 (um) voto.** A seguir o Presidente perguntou quem seria candidato ao cargo de 1º Secretário, os Vereadores **Walmir Barboza dos Santos e Olímpio Guedes Olavo,** apresentaram seus nomes para concorrer ao cargo, concluída a votação o Vereador Walmir Barboza dos Santos foi eleito com **09 (nove) votos** e o Vereador Olímpio Guedes Olavo obteve **02 (dois) votos.** Na continuidade o presidente perguntou quem seria candidato ao cargo de 2º Secretário, os Vereadores **Alderley Magalhaes Rocha e Olímpio Guedes Olavo,** apresentaram seus nomes para concorrer ao cargo, concluída a votação o Vereador Olímpio Guedes Olavo foi eleito com **06 (seis) votos** e o Vereador Alderley Magalhaes Rocha obteve **05 (cinco) votos.** Em seguida o Presidente proclamou o resultado geral da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tabatinga para o Biênio de 2019/2020, que ficou assim constituída: **Paulo Cesar Pereira Bardales** – Presidente; **Luís Pires Cruz** – Vice-Presidente; **Walmir Barboza dos Santos** - 1º Secretário **e Olímpio Guedes Olavo** – 2º Secretário, os quais tomarão posse no dia 01 de janeiro de 2019, conforme disposto no Artigo Nº 34 da Lei Orgânica do Munícipio de Tabatinga. E nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a Sessão Extraordinária. E Eu, Vereador Jardel Andrade de Oliveira, 1º Secretário lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.

JOÃO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

JARDEL ANDRADE DE OLIVEIRA
1º Secretário

Publicado por:
Jósimo de Freitas Costa Júnior
Código Identificador:DFB12B53

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
RESOLUÇÃO Nº 004/2018-PRAZO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 004/2018

ESTABELECE PRAZO EXCEPCIONAL PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS ÀS ELEIÇÕES PARA MESA DIRETORA NO BIÊNIO 2019-2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tapauá – CMT, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento interno, especialmente no art. 92, §2º, IV, aprova e seu presidente promulga a presente Resolução:

RESOLUÇÃO:
Art. 1º. Em razão da antecipação da data prevista para a eleição da Mesa Diretora e a revogação do Decreto Legislativo nº 01/2018 pelo soberano plenário, o prazo estabelecido no caput dos artigos 13 e 14 do Regimento Interno para inscrição das chapas será de 06(seis) dias corridos antes da eleição.
Parágrafo Único. As chapas registradas sob a égide da regra revogada deverão ser novamente registradas até às 15hs do dia 19.11.2018, em função da eleição da mesa ter sido antecipada para o

dia 22.11.2018, conforme requerimento aprovado pelo Plenário na reunião ordinária do dia 14.11.2017.
Art. 2º. Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Seção I, do capítulo I, Título II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tapauá.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

SALA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ – AM, aos 14 de novembro de 2018.

VEREADOR ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA
Presidente da Câmara Municipal de Tapauá

VEREADOR JOSÉ DE OLIVEIRA PESSOA
Vice- Presidente da Câmara Municipal de Tapauá

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:E7BB5F0D

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 011-2018-GP/CMT-REAJUSTA VALOR DE PENSÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2018/GP-CMT,
Tapauá-AM, 03 de Outubro de 2018.

REAJUSTA VALOR DE PENSÃO VITALÍCIA MENSAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e na forma do Inciso I do art.88 da Lei Orgânica do Município de Tapauá.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica reajustado o valor da Pensão Vitalícia Mensal em favor de dona **Valdiza Limeira da Silva** no valor correspondente a dois terços do subsídio de vereador da Câmara Municipal de Tapauá, atualmente R$ 2.800,00(Dois Mil e Oitocentos Reais).
Parágrafo Único – A Pensão criada neste artigo atende ao cumprimento do Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Tapauá.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 03 de Outubro de 2018.

ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA
Presidente da Câmara

EFRAIM DOS SANTOS MAIA
Secretário Geral em Exercício

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:E8712A02

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 013-2018-GP/CMT-ANULA DECRETO LEGISL. 001/2018

DECRETO LEGISLATIVO N° 013/2018-GP/CMT, de 14 de novembro de 2018.

TORNA NULO E SEM EFEITO O DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018, DE 09/01/2018, QUE ALTEROU O ARTIGO 13 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da autotela administrativa, segundo o qual a Administração Pública pode rever os seus atos quando eivados de nulidade, eu promulgo e publico o seguinte Decreto Legislativo,
D E C R E T A:
Art. 1° - Anula o Decreto Legislativo nº 01/2018, de 09.01.2018, que alterou o art. 13 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tapauá, por absoluta ofensa ao princípio do devido processo legal.
Art. 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 14 de novembro de 2018.

VEREADOR ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA
Presidente da Câmara Municipal de Tapauá

VEREADOR METUZALÉM REBELO DE CASTRO
Secretário " ADOC"da Mesa Diretora

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:C319DCD9

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 012-2018-GP/CMT-CONCEDE LICENÇA A VER. DAVI MENESES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2018/GP-CMT,

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR A VEREADOR MUNICIPAL.

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Tapauá aprovou, e eu, **Alvemir de Oliveira Maia**, Presidente, nos termos do Artigo 30 inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tapauá, promulgo o presente Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido 25(vinte e cinco) dias de licença para tratar de assuntos de interesse particular de acordo com o artigo 79, inciso II do RI, ao Vereador **Davi Meneses de Oliveira**, no período 13 a 07 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 13(treze) dias do mês de novembro de 2018.

ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto Legislativo, aos 13(treze) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezoito, no mural e Secretaria da Câmara Municipal.

ALMINO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral da Câmara

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:AEA219D7

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
DESPACHO Nº 001/2018-GP/CMT

DESPACHO Nº 001/2018-GP/CMT

Vistos...
Trata-se de requerimento de inscrição de chapa para eleição da Mesa Diretora ao biênio 2019-2020, protocolizado no dia 07.11.2018.
CONSIDERANDO que a regra estabelecida na redação anterior, que vigorou até o dia 14.11.2018, ou seja, à época do requerimento,

determinava a inscrição individual dos vereadores para cada cargo e não a de chapa única;
CONSIDERANDO a antecipação das eleições para o próximo dia 22.11.2018, mediante aprovação soberana do plenário;
CONSIDERANDO que um dos membros da chapa registrada no dia 07.11.2018 solicitou a sua exclusão, retirando sua candidatura e, portanto, deixando a chapa incompleta;
CONSIDERANDO a Resolução nº 004/2018 da Mesa Diretora que alterou o prazo para inscrição das chapas, e
CONSIDERANDO, finalmente, a competência desta Presidência em zelar pela lisura do processo eleitoral interno, estabelecendo condições iguais de concorrência e permitindo a pluralidade de escolha pelos membros do Poder Legislativo, INDEFIRO o pedido formulado pelo Vereador Luiz Avelino de Abreu e outros, restabelecendo ao mesmo a faculdade de promover nova inscrição até às 15hs do dia 19.11.2018, nos termos do art. 13 e seguintes do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução da Mesa Diretora.

Comunique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ, ESTADO DO AMAZONAS, aos 16 dias do mês de novembro de 2018.

VEREADOR ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:8EB40349

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 05/2018/CMAS, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

APROVA O PLANO DE AÇÃO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do município de Uarini/Am, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei Municipal.

CONSIDERANDO as recomendações legais estabelecidas pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o âmbito da Política de Assistência Social por meio da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO a Ata nº 005/2018-CMAS da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Uarini/Am realizada no dia 09/11/2018.

R E S O L V E

Art. 1º - APROVAR o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual 2018, razão pela qual este segmento é de fundamental importância para o desenvolvimento das ações neste município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MEIRE SEVALHO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Uarini/AM.

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:ED3A5023

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Câmara Municipal de URUCARA torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-CPL - OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME QUANTIDADE E ESCIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** DATA E HORÁRIO**: 30 de novembro de 2018, às 09:30h.** O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, no Prédio da Câmara Municipal de Urucara, sito à Rua Coronel Pinto, nº 498, Centro, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 84.091.883/0001-82, na sala onde funciona esta Comissão de Licitação, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, totalmente gratuito sua retirada, em mídia remível, na sala supracitada, e no seguinte endereço eletrônico: www.transparencia-camaraurucara.org/.

URUCARA/AM, 14 de novembro de 2018.

ANÍZIO LUÍS ALFAIA DA CUNHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador:043708FD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
Anexo – 12 Balanço Orçamentário Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIMANTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFICIT (IV)	1.950.480,00	1.950.480,00	1.915.917,43	-
TOTAL (V) = (III + IV)	1.950.480,00	1.950.480,00	1.915.917,43	-34.562,57
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESASORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo Da Dotação (i) = (f-g)
Despesas Correntes	1.826.280,00	1.801.434,71	1.766.872,14	1.761.502,83	1.761.502,83	34.562,57
Pessoal e Encargos Sociais	1.464.156,00	1.444.697,38	1.432.148,45	1.432.148,45	1.432.148,45	12.548,93
Outras Despesas Correntes	362.124,00	356.737,33	334.723,69	329.354,38	329.354,38	22.013,64
Despesas De Capital	124.200,00	149.045,29	149.045,29	0,00	0,00	0,00
Investimentos	124.200,00	149.045,29	149.045,29	0,00	0,00	0,00
Subtotal Das Despesas (Vi)	1.950.480,00	1.950.480,00	1.915.917,43	1.761.502,83	1.761.502,83	34.562,57
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal Com Refinanciamento (VIII) = (VI+VII)	1.950.480,00	1.950.480,00	1.915.917,43	1.761.502,83	1.761.502,83	34.562,57
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII = IX)	1.950.480,00	1.950.480,00	1.915.917,43	1.761.502,83	1.761.502,83	34.562,57

ANEXO 1 – DEMONSTRATIVOS DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 De Dezembro Do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
Anexo – 12 Balanço Orçamentário Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta Página: 2/2
Anexo 1 – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 De Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo 2 – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados:

Restos a Pagar Processados E não Processados Liquidados	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Barreirinha, 16/05/2018

RONAN DOS SANTOS BARBOSA
CPF: 336.13.832-91

DILSON MARCOS KOVALSKI
CRC-AM – 01254/0-0

Publicado por:
Manoel dos Santos Dutra
Código Identificador:B41EE188

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
ANEXO 13 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício 2017
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA

Balanço Orçamentário – Anexo 13 Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta

INGRESSO			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Especificação**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	**Despesa Orçamentária (VII)**	1.915.917,43	0,00
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	1.915.917,43	0,00
Vinculada	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**1.992.579,48**	**0,00**	**Transferências Financeiras Concedidas (VIII)**	**0,00**	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	1.992.579,48	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Interferências Financeiras (III)	**102.015,67**	**0,00**	**Interferências Financeiras (IX)**	**177.557,68**	0,00
Demais variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes D	101.777,72	0,00	Demais variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes D	13.742,50	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas decorrentes de Fatos GI	237,95	0,00	Variações Patrimoniais Diminutivas decorrentes de Fatos GI	163.815,18	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**383.697,69**	0,00	**Pagamentos Extraorçamentários (X)**	**225.816,99**	0,00
Demais Obrigações a curto prazo	229.283,09	0,00	Demais Obrigações a curto prazo	225.816,99	0,00
Valores Restituíveis	229.283,09	0,00	Valores Restituíveis	225.816,99	0,00
Valores Restituíveis – Consolidação	229.283,09	0,00	Valores Restituíveis – Consolidação	225.816,99	0,00
Consignações	229.283,09	0,00	Consignações	225.816,99	0,00
RPPS – Retenções sobre Vencimentos e Vantagens	25.504,62	0,00	RPPS – Retenções sobre Vencimentos e Vantagens	25.495,46	0,00
INSS	82.026,00	0,00	INSS	82.174,89	0,00
ISS	410,00	0,00	Pensão Alimentícia	5.586,12	0,00
Pensão Alimentícia	5.586,12	0,00	Retenções – Empréstimos e Financiamentos	6.461,43	0,00
Retenções – Empréstimos e Financiamentos	6.461,43	0,00	Imposto de Renda Vereadores/Servidor	87.197,33	0,00
Imposto de Renda Vereadores/Servidor	88.871,39	0,00	Empréstimo Consignado	18.901,76	0,00
Empréstimo Consignado	18.961,33	0,00			
INSS – Prestação de Serviços	1.002,20	0,00			
Receita da Venda de Editais	460,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	154.414,60	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00			
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	**428,72**	**0,00**	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)**	**159.429,46**	**0,00**
BANCO C/ MOVIMENTO	428,72	0,00	Banco c/ Movimento	159.429,46	0,00
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	**2.478.721,56**	**0,00**	**Total (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)**	**2.478.721,56**	**0,00**

Barreirinha, 16/05/2018

RONAN DOS SANTOS BARBOSA
CPF: 336.13.832-91

DILSON MARCOS KOVALSKI
CRC-AM – 01254/0-0

Publicado por:
Manoel dos Santos Dutra
Código Identificador:448DD653

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo – 14Balanço Patrimonial - Exercício 2017 - Período: Janeiro à Dezembro - Página: 1/1

Administração Direta

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	322.772,28	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	14.588,49	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	159.429,46	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	14.588,49	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	88.271,02	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**14.588,49**	**0,00**
ESTOQUES	75.071,80	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	382.865,21	0,00	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMOBILIZADO	382.865,21	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	691.049,00	0,00
			RESULTADOS DO EXERCÍCIO	275.951,96	0,00
			RESULTADO DE EXERCÍCIO ANTERIORES	415.097,04	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**691.09,00**	**0,00**
TOTAL	**705.637,9**	**0,00**	**TOTAL**	**705.637,49**	**0,00**
ATIVO FINANCEIRO	**170.482,49**	**0,00**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**160.003,09**	**0,00**
ATIVO PERMANENTE	**535.155,00**	**0,00**	**PASSIVO PAERMANENTE**	**0,00**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL				**536.634,40**	**0,00**
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	192.253,24	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**192.253,24**	**0,00**

Barreirinha, 16/05/2018

RONAN DOS SANTOS BARBOSA
CPF: 336.13.832-91

DILSON MARCOS KOVALSKI
CRC-AM – 01254/0-0

Publicado por:
Manoel dos Santos Dutra
Código Identificador:589A5487

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

HUMAITÁPREV
POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS 2019

Política Anual de Investimentos
2019

Sumário

1 Introdução. 3
2 Objetivos. 3
3 Da Gestão. 3
3.1 Objetivo. 4
3.2 Modelo. 4
3.3 Dos Recursos Garantidores. 4
3.4 Acompanhamento / Relatórios. 5
3.5 Diretrizes. 5
3.6 Gerenciamento de Riscos. 7
4 Limites Legais (Resolução CMN nº 3.922/2010) 8
4.1 Segmento de Renda Fixa. 8
4.2 Segmento de Renda Variável 8
5 Cenário Macroeconômico. 9
6 Estratégia de Alocação dos Recursos Previdenciários. 16
6.1 Faixas de Alocação: Segmento Renda Fixa. 16
6.2 Faixas de Alocação: Segmento Renda Variável 17
7 Responsável pela Gestão de Recursos. 17
8 Disposições Gerais. 17

1 Introdução

Em cumprimento ao disposto nos art. 4º da Resolução CMN n° 3.922, de 25 de novembro de 2010, c/c com o art. 1º da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e considerando a publicação da Resolução nº 4.604/17, de 19 de outubro de 2017, que altera a Resolução nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, o RPPS do Município de Humaitá-AM apresenta sua Política Anual de Investimentos – PAI para o ano de 2019, devidamente aprovada pelos órgãos superiores de supervisão e deliberação, conforme prescrito no art. 5º da Resolução CMN n° 3.922/10.
Os investimentos obedecerão às diretrizes e princípios contidos nesta Política Anual de Investimentos, estabelecida em consonância com os dispositivos da legislação específica em vigor.
A construção da Política Anual de Investimento atende à formalidade legal que direciona todo o processo de tomada de decisões, gerenciamento e acompanhamento dos recursos previdenciários a fim de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre seus ativos e passivos.

2 Objetivos

O objetivo da Política Anual de Investimentos PAI, é estabelecer as diretrizes relativas à gestão dos recursos garantidores das reservas técnicas dos planos de benefícios do RPPS do Município de Humaitá-AM**,** levando-se em consideração os princípios da boa **governança** e **legalidade**, além das condições de **segurança, rentabilidade, solvência, liquidez** e **transparência**.
A Política Anual de Investimentos, constitui um instrumento que visa proporcionar melhor definição das diretrizes básicas e os limites de risco a que serão expostos o conjunto dos investimentos com foco na busca da rentabilidade a ser atingida para superar a meta atuarial do plano de benefício.
No intuito de alcançar a meta atuarial estabelecida para as aplicações do RPPS, a estratégia de investimento deverá prever diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa, renda variável e imóveis), quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores, com vistas a maximizar a relação risco-retorno do montante total aplicado.
Sempre serão considerados como itens fundamentais de aplicação dos recursos a taxa esperada de retorno, os riscos a ela inerentes, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada dos ativos com especial ênfase no médio e longo prazos.

3 Da Gestão

Como forma de cumprir a Política Anual de Investimentos, no que tange especificamente à alocação dos recursos garantidores, a Diretoria Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Humaitá-AM, definirá estratégias de gestão de alocação de recursos que leve em consideração os seguintes aspectos:
· Projeções do fluxo de caixa;
· Tendências e comportamento das taxas de juros;
· Perspectivas do mercado de renda fixa e variável;
· Cenários macroeconômicos de curto, médio e longo prazo;
· Níveis de exposição ao risco dos ativos;
· Boa governança e transparência nas decisões de alocação.

OBS: O responsável pela gestão dos recursos do RPPS deverá ser pessoa física vinculada ao ente federativo ou à unidade gestora do regime como servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, ser formalmente designado para a função por ato da autoridade competente, e ainda, nos RPPS que possuam patrimônio superior a R$ 5 milhões, ter sido aprovado em exame de certificação organizado

por entidade autônoma reconhecida pelo mercado de capitais brasileiro. (Portaria MPS nº 519/2011, art. 2º e parágrafos e art. 6º e parágrafos).

3.1 Objetivo

O retorno mínimo esperado pela aplicação financeira dos recursos do RPPS para o exercício de 2019, na busca da manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial, será de 6% (seis por cento), acrescido da variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor. A alocação de recursos entre os segmentos de Renda Fixa, Renda Variável e imóveis tem o objetivo de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre os ativos administrados e as correspondentes obrigações passivas e outras obrigações, considerados aspectos como o grau de maturidade dos investimentos realizados e a realizar, o montante dos recursos aplicados e o risco das aplicações.

3.2 Modelo

De acordo com o art. 15° da Resolução CMN 3.922/2010, o RPPS do Município de Humaitá-AM adota para a administração dos recursos garantidores das reservas técnicas do plano de benefícios do RPPS, a gestão por entidade autorizada e credenciada, de instituição financeira nos termos da legislação em vigor para o exercício profissional de administração de carteiras.

OBS.: As pessoas naturais contratadas pelas pessoas jurídicas que desempenham atividade de avaliação de investimento em valores mobiliários, em caráter profissional, com a finalidade de produzir recomendações, relatórios de acompanhamento e estudos, que auxiliem no processo de tomada de decisão de investimento, deverão estar registradas na CVM - Comissão de Valores Mobiliários.

3.3 Dos Recursos Garantidores

Na escolha das Instituições Financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pessoas jurídicas autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários, que receberão os recursos previdenciários, deverão ser observados os critérios e limitações estabelecidos no art. 3º da Portaria MPS nº 519/2011, bem como o disposto na Resolução CVM nº 3922/2010 e na Resolução nº 4.604/17, de 19 de outubro de 2017, dentre os quais:
· Prévio credenciamento da Instituição escolhida para receber as aplicações tendo esta que ser atualizada a cada 6 meses (*);
· Regularidade fiscal e previdenciária da instituição escolhida para receber as aplicações;
· Regularidade do registro na Comissão de Valores Mobiliários da entidade escolhida para prestação de serviços de consultorias financeiras;
· Elevado padrão ético, solidez patrimonial e ausência de restrições junto ao Banco Central do Brasil e/ou à Comissão de Valores Mobiliários que desaconselhem relacionamento seguro com a entidade;
· Compatibilidade entre volume de recursos administrados, patrimônio e capacidade técnica da entidade;
· Desempenho positivo na atividade de administração de recursos de terceiros notadamente reconhecido pelo mercado;
· Análise do histórico, experiência, volume de recursos e qualificação técnica do gestor, administrador e controladores na gestão de recursos de RPPS;
· Verificação da existência de segregação de atividades (*Chinese Wall*) entre controlador e administradora de recursos de terceiros;
· Compatibilidade com obrigações presentes e futuras do regime atestadas pelo representante legal do RPPS em caso de aplicações em fundos que apresentem prazos dilatados de carência e/ou cotização e prazos de desinvestimentos;
· Experiência na Gestão de Previdência Pública;
· Seja condicionado mediante termo específico que o pagamento de taxa de *performance* tenha: periodicidade semestral ou efetuada no ato do resgate, que seja apurada após a dedução das despesas do fundo, inclusive da taxa de administração (art. 3º, inciso VII, c, da Portaria 519/2011) que o parâmetro de referência seja compatível com a política de investimentos do fundo e que a aplicação supere o índice de referência.

(*****) - O RPPS deverá seguir as orientações quanto ao prévio credenciamento da instituição contidas no art. 3º da Portaria MPS nº 519/2011, a saber: - inciso I – quando se tratar de gestão por entidade autorizada e credenciada; - inciso IX e parágrafo 1º na hipótese de gestão própria.

3.4 Acompanhamento e Relatórios

Seguindo os preceitos da Resolução CMN nº: 3.922/2010, da Resolução nº 4.604/17, de 19 de outubro de 2017, da Portaria MPS nº 519/2011 e alterações, o acompanhamento da gestão dos recursos garantidores será feito por meio de:
· Relatório detalhado contendo informações sobre a rentabilidade e o risco das aplicações, a ser remetido mensalmente pelas Instituições Financeiras onde os recursos estiverem aplicados;
· Trimestralmente, o Comitê de Investimentos do **RPPS do Município de Humaitá-AM** elaborará relatórios detalhados, sobre a rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas no período;
· Semestralmente, o Comitê de Investimentos do **RPPS do Município de Humaitá-AM** avaliará o desempenho das aplicações efetuadas com base nos relatórios acima mencionados e comunicará ao Conselho de Administração dos resultados obtidos e, em caso de não atingimento da meta atuarial**,** serão informadas as medidas que serão tomadas para o alcance dos objetivos propostos.

3.5 Diretrizes

As diretrizes de alocação de recursos pelos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável e imóveis serão definidas periodicamente pelo Comitê de Investimentos e demais responsáveis pela gestão dos recursos do **RPPS do Município de Humaitá-AM.**
No que diz respeito à estrutura, composição e funcionamento do Comitê de Investimentos e formulário de Autorização de Aplicação e Resgate (APR), deverá ser observada a disciplina contida nos arts. 3º-A e 3º-B da Portaria MPS nº 519/2011.
Todavia, alguns pontos básicos, para ambos os segmentos, podem ser elencados, conforme se segue:
a) Os valores das aplicações de recursos do RPPS em cotas de fundos de investimento ou em títulos de emissão do Tesouro Nacional, integrantes da carteira própria do RPPS, deverão ser marcados a mercado, no mínimo mensalmente, mediante a utilização de metodologias de apuração adequadas com os parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro, de forma a refletir o seu valor real, e as normas baixadas pelo Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários;
b) Os valores aplicados em cotas de fundos de investimento, constituídos sob a forma de condomínio aberto, poderão ser contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos, desde que comprovada a aderência às obrigações do passivo do RPPS e que os respectivos regulamentos atendam cumulativamente aos seguintes parâmetros:

· As carteiras estejam representadas exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC;
· Existência de previsão de que as carteiras dos fundos de investimento sejam representadas exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC;
· Estabelecimento de prazos de desinvestimento ou para conversão de cotas compatíveis com o vencimento das séries dos títulos integrantes de suas carteiras; e
· Inexistência, na política de investimento do fundo de investimento, de previsão de buscar o retorno de qualquer índice ou subíndice praticado pelo mercado.
c) Os recursos garantidores das reservas técnicas do **Regime Próprio de Previdência Social do Município de Humaitá-AM** serão aplicados com a estrita observância do estabelecido na legislação em vigor fixada pelo Conselho Monetário Nacional e poderão ser distribuídos dentro das seguintes categorias de aplicação:
· Títulos Públicos Federais;
· Fundos de Investimentos Financeiros;
· Fundos de Índices (ETF's)
· Caderneta de Poupança
· Letras Imobiliárias Garantidas.
d) As aplicações serão segmentadas por categoria de aplicação, com o objetivo de conferir maior eficiência à administração dos recursos, na medida em que a flexibilidade conferida pela administração individualizada permite formar um composto adequado ao atendimento dos requisitos de rentabilidade, segurança e liquidez;
e) A *performance* será medida pela comparação do rendimento de cada segmento com seu respectivo *benchmark,* (Um benchmark (literalmente, banco de teste) é uma análise comparativa de produtos ou de serviços da concorrência, para um produto existente, ou para um setor de uma determinada atividade no quadro da concepção de um novo produto) além da comparação com outros produtos de investimentos com características similares (categoria e classe de ativos);
f) Serão tratados de forma diferenciada os investimentos realizados em Fundos de Investimentos Fechados e ativos que possuam carência ou qualquer tipo de mecanismo que não permita o resgate dos recursos e crédito desses em conta corrente em prazo superior a 5 dias. Sendo que alocações nesses produtos deverão ser comunicadas ao Conselho de Administração de forma tempestiva e se possível antes da referida aplicação;
g) As aplicações ou resgates dos recursos dos RPPS deverão ser acompanhados do formulário de Autorização de Aplicação e Resgate (APR).

3.6 Gerenciamento de Riscos

Definimos Risco como a probabilidade estatística do retorno esperado por um investimento não se realizar. Dentre os riscos previstos no mercado financeiro aos quais os recursos do RPPS estarão expostos podemos enumerar:
· **Risco de crédito dos ativos:** definido como a possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissões de títulos;
· **Risco sistêmico ou conjuntural:** decorre da possibilidade de perdas por mudanças verificadas nas condições políticas, culturais, sociais, econômicas ou financeiras do Brasil ou de outros países, bem como em virtude de dificuldades financeiras de uma ou mais instituições que provoquem danos substanciais a outras, ou ruptura na condução operacional de normalidade do Sistema Financeiro Nacional – SFN;
· **Risco próprio:** consiste no risco intrínseco ao ativo e ao subsistema ao qual o ativo pertença;
· **Risco de mercado:** decorre da possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de *commodities* (*Commodities* é uma palavra em inglês,é o plural de commodity que significa **mercadoria**. Esta palavra é usada para descrever produtos de baixo valor agregado);
· **Risco de liquidez:** pode ser de duas formas: risco de liquidez de mercado, que é a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor; ou risco de liquidez de fluxo de caixa (*funding*), que está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre os ativos e passivos;
· **Risco de contraparte:** também conhecido como risco de coobrigação, é quando da securitização de dívida existe endosso por parte de terceiros e este também fica sem liquidez;
· **Risco legal:** pode ser definido como a possibilidade de perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos.

Para avaliação dos riscos da carteira de investimentos será utilizada a métrica do Valor em Risco (*Value-at-Risk* – VaR), objetivando-se estimar a perda potencial máxima, dentro de um horizonte temporal, que a carteira de investimentos do RPPS do Município de Humaitá-AM pode vir a sofrer, dentro de um determinado intervalo de confiança.
Dado que a métrica de VaR é aplicável somente em condições normais de mercado, serão realizados testes de *estresse* que possibilitem avaliar, preventivamente, a performance teórica das carteiras de investimentos sob condições extremas de mercado, tais como crises e choques econômicos. Para isso, serão utilizados dados retrospectivos, além de projeções macroeconômicas.
A medição e o controle do VaR serão efetuados pela instituição financeira responsável pela gestão de recursos do RPPS do Município de Humaitá-AM.

4 Limites Legais (Resolução 4.604/17)

4.1 Segmento de Renda Fixa

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda fixa deverão ser efetuadas por meio das seguintes alternativas: carteira própria, fundos de investimento, fundos de índice ou caderneta de poupança.
As aplicações nesse segmento deverão seguir os limites abaixo discriminados, considerando para tal as limitações gerais impostas pela Resolução CMN nº. 3.922/10, alterado pela Resolução do Banco Central - BC nº: 4.604/17, de 19 de outubro de 2017, a saber:

Tabela 1

RENDA FIXA						
Artigo	**Inciso**	**Alínea**	**Limite de Aplicação**	**Tipo de Ativo**	**Regra especifica**	**Limite Máx. Conjunto**
7º	I	a	100%	Títulos Públicos Federais	-	100%
		b		FI Referenciados TPF – Exceto DI	15% PL FI	
		c		ETF 100% TPF – Exceto DI		

	II	-	5%	Operações Compromissadas	-	
	III	a	60%	FI Referenciados RF – Exceto DI	15% PL FI	
		b		ETF RF – Exceto DI		
	IV	a	40%	Fundos de Renda Fixa	15% PL FI	
		b		ETF Renda Fixa		
	V	-	20%	LIG – Letra Imobiliária Garantida	-	
	VI	a	15%	CDB	Limite FGC (R$250 mil)	
		b		Poupança		
	VII	a	5%	FIDC Cota Sênior	5% PL FI	
		b	5%	FI RF Crédito Privado	5% PL FI	
		c	5%	FI Debentures de Infraestrutura	5% PL FI	

4.2 Segmento de Renda Variável

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda variável deverão ser feitas, exclusivamente, por meio de fundos de investimentos.
As aplicações nesse segmento deverão seguir os limites abaixo discriminados, considerando para tal as limitações gerais determinadas pela Resolução CMN nº. 3.922/10, alterado pela Resolução do Banco Central - BC nº: 4.604/17, de 19 de outubro de 2017, a saber:

Tabela 2

RENDA VARIÁVEL						
Artigo	**Inciso**	**Alínea**	**Limite de Aplicação**	**Tipo de Ativo**	**Regra especifica**	**Limite Máx. Conjunto**
8º	I	a	30%	FIA – Índices com mínimo de 50 ações	15% PL FI	30%
		b		ETF – Índices com mínimo de 50 ações		
	II	a	20%	FIA (Até 20% ativos no exterior)	15% PL FI	
		b		ETF Ações		
	III	-	10%	Multimercado (Até 20% ativos no exterior)	5% PL FI	
	IV	a	5%	FIP (Requisitos de governança)	5% PL FI	
		b	5%	FII (Presença em 60% dos pregões em 12m)	5% PL FI	

5 Cenário Macroeconômico(1)

INTRODUÇÃO

O mês de outubro mostrou-se mais desafiador no âmbito dos mercados globais. O importante aumento das preocupações dos investidores quanto a uma possível aceleração do ritmo de alta dos juros pelo **FED** (o Banco Central dos EUA), juntamente com os maiores receios quanto ao crescimento global e à questão fiscal italiana, impulsionaram de modo importante a aversão ao risco global no mês, prejudicando a maior parte do mercados *(sei/off).* Apesar disso, a agenda macro do mês manteve-se satisfatória, sobretudo nos EUA, onde o ritmo de crescimento forte e a inflação contida aparentemente devem continuar a dar suporte ao gradualismo na alta de juros no país.
Nos EUA, os dados econômicos continuaram a confirmar o bom momento da economia americana: o PIB do 3º tri/2018 avançou 3,5% (anualizado). No detalhamento, o consumo pessoal sustentou o forte ritmo do 2º tri/2018 ao avançar 4,0%, ao passo em que o investimento fixo, após 10 trimestres em campo positivo, recuou 0,3% por influência da queda de 10% do dispêndio do setor de mineração. No que tange à inflação, o CPI surpreendeu para baixo pela segunda vez consecutiva: o núcleo do índice em setembro veio em 0,12% no mês, estável no acumulado em 12 meses em 2,2%. No mercado de trabalho, o Relatório de Emprego de setembro *(payroll)* mostrou abertura de 134 mil novos postos, enquanto que os meses anteriores foram revistos para cima em mais 87 mil. Ademais, a taxa de desemprego caiu de 3,9% para 3,7% e os salários recuaram de 2,9% para 2,8% na variação anual, mas unicamente pelo efeito base.
Na Zona do Euro, a agenda desapontou novamente. As prévias dos PMis da Markit de outubro caíram ainda mais: o PMI da manufatura passou de 53,2 para 52,1, enquanto que o dos serviços de 54,7 para 53,3.
Entre os emergentes, na China, a atividade mostrou sinais de que a desaceleração pode estar se encerrando: i) o PIB cedeu de 6,7% para 6,5%; ii) a produção da indústria caiu de 6,0% para 5,8%. Por outro lado, as vendas ao varejo e o investimento em ativos fixos passaram, respectivamente, de 9,0% para 9,2% e de 5,3% para 5,4%.
No âmbito dos BC's, a Ata do **FED** mostrou que o comitê entende que pode ser necessária a continuidade do processo de alta gradual dos juros até um ponto acima da neutralidade, sem necessidade de aceleração do ritmo atual. Na Europa, o Banco Central Europeu, embora tenha reconhecido o enfraquecimento da atividade, manteve as taxas de juros e a programação: juros no negativo até a 2ª metade de 2019 e previsão de encerramento do QE em dezembro.
No ambiente doméstico, a agenda macro mostrou estabilização/melhora na margem. Entre os dados de atividade: i) o comércio varejista sob a ótica restrita cresceu 1,3% ante julho, na série com ajuste sazonal; no conceito ampliado, o avanço foi de 4,2%; ii) o setor de serviços cresceu 1,2% em agosto, na série com ajuste sazonal; ii) o IBC-BR registrou alta de 0,47% no mesmo período; por outro lado, iv) a produção industrial caiu 0,3% em agosto na série com ajuste sazonal, repetindo o desempenho negativo observado em julho (-0,1%). No mercado de trabalho, o CAGED de setembro surpreendeu positivamente: criação de 137 mil vagas, melhor desempenho do ano até agora. Pelo lado inflacionário, o IPCA-15 de outubro avançou 0,58%, levando o acumulado em 12 meses de 4,28% para 4,53%. Por fim, os indicadores de confiança (FGV) subiram majoritariamente, com destaque para o do consumidor (de 82,1 em setembro para 86,1 em outubro). No campo político, a aguardada eleição presidencial foi decidida em dois turnos e teve como presidente eleito no segundo turno para mandato a partir de 2019 o candidato Jair Bolsonaro.
O comércio varejista superou as expectativas em agosto (consenso de +0,2%) e cresceu 1,3% em relação a julho, na série com ajuste sazonal, compensando quase totalmente a queda acumulada nos últimos três meses (-1,5%). Sete das oito atividades pesquisadas apresentaram resultados positivos nas vendas, com destaque para Tecidos, vestuário e calçados (5,6%) e Combustíveis e lubrificantes (3,0%); a única atividade com taxa negativa foi Livros, jornais, revistas e papelaria (-2,5%). No comércio varejista ampliado, o avanço foi de 4,2% (consenso de 2,4%), refletindo o forte crescimento das vendas de Veículos, motocicletas, parte e peças (5,4%) e Material para construção (4,6%) no mês.
Com isso, até o momento, os dados apontam para um crescimento de 0,2% no terceiro trimestre em relação ao trimestre anterior; o indicador ampliado, por sua vez, traz uma variação trimestral de 2,5%. Assim, apesar do desempenho relativamente satisfatório das vendas em agosto - impulsionadas principalmente pela liberação dos recursos do PIS/Pasep e pela queda dos preços de vestuário no período mantemos nosso entendimento que o desempenho do comércio seguirá modesto no curto prazo, tendo em vista o aperto nas condições financeiras, o elevado patamar de incerteza político-econômica e o nível relativamente baixo da confiança dos consumidores.
Os dados de agosto mostraram que o varejo restrito apresentou variação mensal de 1,3%, com revisão altista para julho (de -0,5% para -0,1%) e junho (de -0,4% para -0,2%). Com isso, os dados apontam para um avanço de 0,2% no terceiro trimestre em relação ao trimestre anterior. Além das categorias destacadas acima, houve elevação nas vendas de outros artigos de uso pessoal e doméstico (2,5%), móveis e eletrodomésticos (2,0%), artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria e cosméticos (0,9%), Hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e

fumo (0,7%) Equipamentos e material para escritório, informática e comunicação (0,6%). O varejo ampliado, que inclui as vendas de automóveis e materiais de construção, avançou 4,2% em agosto, alta de 2,5% na variação trimestral.

CONTAS EXTERNAS

Em setembro de 2018, as transações correntes foram superavitárias em US$ 32 milhões, comparativamente ao saldo positivo de US$ 423 milhões no mês correspondente de 2017. O superávit em transações correntes foi favorecido pelo saldo comercial positivo de US$ 4,6 bilhões (ante US$ 4,9 bilhões em setembro de 2017). O déficit em transações correntes acumulado nos doze meses encerrados em setembro situou-se em US$ 14,5 bilhões (0,75% do PIB). O resultado da balança comercial refletiu as expansões interanuais das importações de bens, 5,3%, e das exportações, 2,0%. Em setembro, não ocorreram exportações e importações sob amparo do Repetro. No acumulado dos três primeiros trimestres deste ano, ante mesmo período de 2017, as exportações de bens cresceram 9,2% e as importações, 22,5%.
O déficit da conta de serviços atingiu US$ 2,2 bilhões no mês e foi 22,2% menor que o resultado observado em setembro de 2017. No acumulado do ano até setembro, o déficit em serviços aumentou 1,9% relativamente ao mesmo período de 2017. Em setembro de 2018, o déficit em renda primária aumentou 21,1% na comparação interanual, atingindo US$ 2,4 bilhões. No acumulado do ano, houve redução de 18,8% no déficit em renda primária, para US$ 25,5 bilhões, destacando-se as expansões das receitas de juros (37,0%) e de lucros e dividendos (96,3%).
Os investimentos diretos no país (IDP) registraram ingressos líquidos de US$ 7,8 bilhões em setembro, atingindo US$ 70,8 bilhões no acumulado em doze meses, equivalentes a 3,68% do PIB. No período de janeiro a setembro de 2018, os ingressos líquidos de IDP somaram US$ 52,2 bilhões, volume aproximadamente igual ao observado nos nove primeiros meses de 2017. Em setembro de 2018, as saídas líquidas de investimentos em ações, fundos de investimento e títulos de renda fixa negociados no mercado doméstico somaram US$ 3,5 bilhões, mantendo a tendência de volatilidade que vem sendo observada. No acumulado em 12 meses, ocorreram saídas líquidas de US$ 5,4 bilhões. O estoque de reservas internacionais atingiu US$ 381,7 bilhões em setembro de 2018.

INFLAÇÃO

Conforme dados divulgados pelo IBGE, o IPCA-15 acelerou de 0,48% (IPCA de setembro) para 0,58% em outubro, pouco acima das nossas expectativas (0,55%) e abaixo do consenso dos analistas (0,64%). Contribuíram para esse resultado a forte aceleração nos preços de Transportes (1,65%) e Alimentação e Bebidas (0,44%), que responderam por cerca de 70% do IPCA-15 do mês. Evidenciando que a inflação subjacente segue contida, as medidas de núcleo continuam bem comportadas, assim como a inflação de serviços e os índices de difusão.
Os preços livres apresentaram uma alta de 0,43% ante um avanço de 0,03% na leitura anterior, assim a variação em 12 meses subiu de 2,40% para 2,60%. No que concerne aos preços administrados, foi observado avanço de 1,00% ante os 0,26% apurados na divulgação passada, com a aceleração em 12 meses passando de 9,97% para 10,39%.
Os preços dos serviços desaceleram de 0,32% da divulgação anterior para 0,22% em outubro, resultado que se refletiu no recuo da variação acumulada em doze meses de 3,34% para 3,11%. Da mesma forma, a inflação de serviços subjacente - que avalia a evolução dos preços mais sensíveis à política monetária e à atividade econômica - arrefeceu para 0,17% de 0,21%, reduzindo a variação acumulada em doze meses de 3,16% para 2,96%.
No que concerne aos índices de difusão, que medem o percentual de itens em alta na cesta, o indicador geral acelerou de 52,60% para 62,02%; quando o grupo Alimentação é excluído da análise, a variação foi de 54,98% para 60,66%. Por fim, a média dos núcleos avançou na presente leitura (de 0,24% para 0,34%), com a variação em doze meses ficando estável em 3,62%, ainda bem abaixo da meta de inflação perseguida pelo Banco Central (4,5%).
Pelo lado da inflação no atacado, o IG P-M desacelerou em outubro (de 1,52% para 0,89%), fundamentalmente em razão do comportamento dos preços do atacado (de 2,19% para 1,11%). A principal contribuição para o recuo do IPA (índice de Preços ao Produtor Amplo), veio do grupo MatériasPrimas Brutas cuja variação mensal passou de 3,53% para 0,11%, resultado da queda nos preços do minério de ferro (de 10,49% para -0,85%) e milho (de 5,74% para -5,47%). Concernente ao índice de preços ao consumidor (IPC), a exemplo do observado no último IIPCA-15, houve aceleração dos preços em outubro (de 0,28% para 0,51%), com cinco das oito categorias acompanhadas mostrando variações maiores que as observadas em setembro.
Por origem, observou-se o seguinte detalhamento: o IIIPA desacelerou de 2,19% para 1,11%, tendo o II PA agrícola apresentado variação de 0,29% (2,09% em setembro). A inflação do IIPAIndustrial recuou de 2,22% para 1,38%, resultado principalmente da queda nos preços da indústria extrativa (de 7,66% para -0,68%). Por fim, os preços da Indústria de Transformação desaceleraram levemente de 1,71% para 1,58%, com destaque para a queda nos preços dos produtos químicos (de 3,75% para 1,63%) e produtos derivados de petróleo e biocombustíveis (de 6,06% para 4,56%).
Por estágio de processamento, no segmento "Bens de consumo não duráveis excluindo alimentos e combustíveis" a variação mensal passou de 0,50% para 1,15%, levando a variação acumulada em 12 meses de 2,22% para 3,06%. A variação dos preços dos "Bens de consumo duráveis" foi de 0,61%, ante 0,32%; em doze meses passou de 3,45% para 3,84%. Já na cadeia intermediária, os preços do segmento "materiais para a manufatura" apresentaram alta de 1,65% (1,57% em setembro), com isso a variação acumulada em doze meses subiu de 17,83% para 18,48%. Por fim, no segmento "matérias primas brutas agropecuárias" a presente leitura trouxe alta de 0,06% nos preços em outubro (ante 2,37% em setembro), acarretando em uma variação em 12 meses recuando de 17,27% para 16,35%.
A inflação ao consumidor (IPC) acelerou de 0,28% para 0,51%. Destaque para o grupo Transporte (de 0,59% para 1,06%). Das oito categorias acompanhadas, cinco mostraram avanço nos preços no mês.

MERCADO DE TRABALHO

O mercado de trabalho brasileiro criou 137.336 empregos com carteira assinada em setembro, de acordo com dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) divulgados há pouco pelo Ministério do Trabalho. O número havia sido publicado inadvertidamente no site do Ministério durante a tarde desta segunda feira. Esse é o melhor resultado para o mês desde setembro de 2013, quando foram gerados 211.068 empregos formais. O mês de setembro é o nono seguido com criação de empregos formais, de acordo com a série histórica com ajuste sazonal. O mês registrou o melhor desempenho do ano e ficou a frente de abril, quando a economia gerou 127.134 empregos formais - até então, o melhor resultado de 2018.
No acumulado de janeiro a setembro, o Caged registra criação de 719.089 empregos formais na série com ajuste sazonal. Nos 12 meses até setembro, o Ministério do Trabalho registra a criação de 459.217 empregos com carteira assinada.

CONTAS PÚBLICAS

O setor público consolidado registrou déficit primário de R$ 24,6 bilhões em setembro. O Governo Central e os governos regionais foram deficitários em R$ 24,3 bilhões e R$ 795 milhões, respectivamente, e as empresas estatais, superavitárias em R$ 466 milhões no mês. No acumulado no ano, o resultado primário do setor público consolidado foi deficitário em R$ 59,3 bilhões, comparativamente a déficit de R$ 82,1 bilhões no

mesmo período de 2017. No acumulado em doze meses até setembro, o setor público consolidado registrou déficit primário de R$ 87,8 bilhões (1,29% do PIB), 0,04 p.p. do PIB superior ao déficit acumulado até agosto.
Os juros nominais do setor público consolidado, apropriados por competência, alcançaram R$ 14,6 bilhões em setembro, comparativamente a R$ 32 bilhões em setembro de 2017. Contribuiu para essa redução o resultado das operações de *swap* cambial (ganho de R$ 12,8 bilhões em setembro de 2018 ante perda de R$ 188 milhões em setembro de 2017). No acumulado em doze meses, os juros nominais atingiram R$ 401 bilhões (5,90% do PIB), reduzindo-se em relação ao período de doze meses encerrado em setembro de 2017 (R$ 415,1 bilhões, 6,40% do PIB). O resultado nominal do setor público consolidado, que inclui o resultado primário e os juros nominais apropriados, foi deficitário em R$ 39,2 bilhões em setembro. No acumulado em doze meses, o déficit nominal alcançou R$ 488,8 bilhões (7,20% do PIB), reduzindo-se 0,25 p.p. do PIB em relação ao déficit acumulado no mês anterior.

DÍVIDA PÚBLICA

A DLSP alcançou R$ 3.543,6 bilhões (52,2% do PIB) em setembro, aumento de 1 p.p. do PIB em relação ao mês anterior. Contribuiu para essa evolução o efeito da valorização cambial de 3,2% no mês (aumento de 0,6 p.p. do PIB). No ano, o crescimento de 0,6 p.p. na relação DLSP/PIB refletiu, em especial, a incorporação de juros nominais (aumento de 4,5 p.p.), o déficit primário (aumento de 0,9 p.p.), o efeito da desvalorização cambial acumulada de 21% (redução de 3,1 p.p.) e o efeito do crescimento do PIB nominal (redução de 1,8 p.p.).
A DBGG - que compreende o Governo Federal, o INSS e os governos estaduais e municipais alcançou R$ 5.246,7 bilhões em setembro, equivalente a 77,2% do PIB, reduzindo-se 0,1 p.p. do PIB no mês. No ano, a relação DBGG/PIB registra expansão de 3,2 p.p, decorrente da incorporação de juros nominais (aumento de 4,6 p.p.), do efeito da desvalorização cambial (aumento 0,9 p.p.), das emissões líquidas (aumento de 0,4 p.p.) e do crescimento do PIB nominal (redução de 2,5 p.p.).

BOLSA

A Bolsa de Valores de São Paulo encerrou o mês de outubro com forte alta de 10,19%, aos 87.423 pontos. No ano, há ganhos de 14,43%, enquanto no acumulado em 12 meses há alta de 17,65%. O movimento foi na contramão da maior parte das bolsas no exterior, sobretudo as emergentes.
No exterior, houve forte aumento da percepção de risco. O aumento do receio de que o **FED** possa optar por um ritmo mais intenso de alta dos juros, a maior preocupação com o ritmo de crescimento da economia global, apesar da safra de dados não sugerir expressiva perda de tração, e a tensão a respeito da questão fiscal italiana foram os principais motivadores do importante *sei/off* (venda de ativos) ocorrido no mês. Por outro lado, o ambiente de liquidez internacional, a satisfatória agenda de atividade econômica americana e os sinais de manutenção do gradualismo no processo de alta dos juros nos EUA colaboraram para atenuar um movimento ainda mais forte nos mercados. Nesse ambiente, a aversão ao risco medida pelo índice VIX saltou de 12,1 para 21,2 pontos, o que fez com que as bolsas globais fechassem o mês no negativo. Nos EUA, as bolsas recuaram forte: o índice S&P 500 da Bolsa de Valores de Nova Iorque fechou o mês com queda de 6,94%, no mesmo sentido que os mercados acionários na Europa, onde o índice Stoxx 50 caiu 3,92%. Entre os emergentes as perdas foram ainda maiores: o índice MSCI de bolsas emergentes recuou 8,78% no mês.
IInternamente, as expectativas positivas em torno do resultado eleitoral foi o principal determinante para o movimento da Bovespa no mês. Apesar da forte queda das bolsas no exterior, a esperança de eleição de um governo comprometido com as reformas econômicas e com o equilíbrio fiscal impulsionaram os agentes às compras no mercado doméstico. Além disso, a melhora, na margem, da agenda de atividade macroeconômica foi favorável à percepção de melhora no ambiente de riscos. Nesse ambiente o risco Brasil apresentou importante recuo - o EMBI+Brasil caiu 76 pontos, encerrando o mês aos 261 pontos.

CÂM BIO

O Real encerrou o mês de outubro com importante valorização de 7,15% ante o dólar, a R$3,72. No ano a moeda doméstica exibe desvalorização de 12,39%. Já no acumulado em 12 meses, as perdas são de 13,45%.
No exterior, o Dólar apresentou ganho ante às demais moedas. O ambiente de maior aversão ao risco, motivado por preocupações quanto a uma possível aceleração da alta dos juros nos EUA, temores de desaceleração do crescimento econômico em algumas regiões e em relação à questão fiscal italiana afetaram negativamente os principais mercados internacionais. Por outro lado, a agenda macro se manteve majoritariamente satisfatória, sobretudo nos EUA, e o suporte advindo da manutenção do gradualismo das políticas monetárias pelos principais BC's ajudaram a reduzir o impacto desse aumento na aversão ao risco. Nesse ambiente, a moeda americana apresentou ganhos globais - o índice DXY, que mede o comportamento do Dólar ante as principais divisas internacionais, encerrou o mês com alta de 2,10%. Já ante uma cesta de moedas emergentes, o Dólar mostrou valorização de 1,83%.
IInternamente, as perspectivas favoráveis em relação ao resultado eleitoral, em que o candidato Jair Bolsonaro venceu o pleito, a melhora da agenda econômica e a forte redução no prêmio de risco compensaram a influência negativa advinda do exterior, fazendo com que o Real apresentasse expressiva valorização ao longo do mês de outubro.

JUROS

As taxas de juros domésticas recuaram substancialmente ao longo de toda curva durante o mês de outubro. No exterior, a maior aversão ao risco fez com que os mercados globais operassem majoritariamente em queda e o dólar se valorizasse ante às demais moedas internacionais. Ativos emergentes, em especial, foram bastante prejudicados no período, o que colaborou para limitar um fechamento adicional da curva doméstica. Internamente, a expectativa de um resultado eleitoral favorável ao mercado (Jair Bolsonaro foi eleito presidente do Brasil no segundo turno) favoreceu a queda dos juros ao longo de toda a curva durante o mês, sobretudo a parte médiolonga.
No mesmo sentido, a estabilização da atividade econômica foi favorável ao movimento. Nesse ambiente, o prêmio de risco Brasil mostrou importante recuo e o Real valorizou-se ante o Dólar, impulsionando a queda da curva no mês de outubro, sobretudo na parte média-longa. Por sua vez, os contratos de curto prazo continuarem a receber suporte da manutenção da Selic em patamar historicamente baixo e dos dados de inflação doméstica bastante contidos.
Entre os contratos futuros de juros mais negociados na BM&F, o contrato com vencimento em janeiro de 2019 encerrou o último dia do mês de com taxa de 6,43% (de 6,70% do mês anterior); o vencimento janeiro/2021 projetava 8,13% (de 9,58%); o vencimento janeiro/2023 encerrou com taxa de 9,29% (de 11,10% no último dia do mês anterior); e o vencimento janeiro/2025 encerrou com taxa de 9,85% (de 11,75%).

ESTADOS UNIDOS

Crescimento. Os dados confirmaram novamente o bom momento da economia dos EUA: o PIB do 30 tri/2018 avançou 3,5% (anualizados, ante consenso de 3,3%). Em detalhes, o consumo pessoal sustentou o forte ritmo do 2º tri/2018 ao avançar 4,0%, ao passo em que o investimento fixo, após 10 trimestres em campo positivo, recuou 0,3% por influência da queda de 10% do dispêndio do setor de mineração. Ainda nos EUA, o consumo das famílias aparentemente segue forte, apesar de algum desapontamento com as vendas ao varejo, no seu

conceito ampliado, em setembro: alta de apenas 0,1% ante o esperado de 0,6%. As quedas das vendas de alimentos e dos postos de gasolina, itens mais sensíveis ao clima adverso, explicam a diferença. Já o núcleo do indicador subiu 0,5% e aponta para uma expansão real na casa de 3,0% no 3° tri/18. Por sua vez, as produções da indústria e da manufatura cresceram 0,3% e 0,2% respectivamente em setembro, encerrando o trimestre com alta projetada na casa de 3,0% (anualizado). Ademais, confirmando também a fraqueza do segmento imobiliário e em linha com a safra de dados recente, o investimento residencial foi negativo pela terceira vez: -4,0%.
Entre as pesquisas de atividade, a prévia do PMI Markit de outubro revelou fortalecimento adicional: o da indústria passou de 55,6 para 55,9 ao passo que o dos serviços caiu de 53,5 para 54,7. Por outro lado, o *survey* da manufatura do FED de Richmond caiu de 29 de setembro para 15 em outubro, talvez por consequência do furacão Michael. No campo da confiança, a do consumidor da Universidade de Michigan praticamente confirmou a prévia e manteve um patamar bastante elevado: recuo de 100,1 para 98,6 entre setembro e outubro.

Inflação. A inflação americana mensurada pelo CPI surpreendeu para baixo pela segunda vez consecutiva. O núcleo do CPI em setembro foi de 0,12% no mês, valor abaixo do esperado (0,2%), e que ocasionou a estabilidade no acumulado em 12 meses em 2,2%. Já os indicadores alternativos para a inflação subjacente reportaram sinais novamente mistos: o Median CPI avançou 0,19% no mês, mas recuou de 2,8% para 2,7% no acumulado em 12 meses; enquanto que o 16%-trimmed mean CPI ganhou 0,14% no mês e manteve-se estável em 2,2% no acumulado em 12 meses.

Juros. A Ata da última reunião do FED tornou mais evidente o entendimento do Comitê de que realmente pode ser necessário dar continuidade ao processo de alta gradual dos juros até um ponto acima do patamar entendido como o de neutralidade, sem que tal necessidade demande aceleração do gradual ritmo de normalização atual. Por sua vez, Richard Clarida, recém-nomeado vicepresidente do FED, discursou e sustentou a retórica de que a continuidade do processo de aumento gradual de juros parece o mais apropriado.

Mercado de Trabalho. O Relatório de Emprego de setembro suportou a hipótese de que o mercado de trabalho nos EUA segue aquecido. Em particular: i) abriramse 134 mil novos postos no mês (consenso 185 mil) e é possível que o furação Florence tenha custado algo entre 25 e 40 mil delas, enquanto que os meses anteriores foram revistos para cima em mais 87 mil; ii) nesse sentido, as médias dos últimos três e seis meses (190 mil e 203 mil respectivamente) continuaram bem acima do estimado para a manutenção da taxa de desemprego estável (100 mil); iii) a taxa de desemprego voltou a recuar, saiu de 3,9% para 3,7% (consenso 3,8%), a menor desde a década de 70; e, por fim, iv) os salários recuaram de 2,9% para 2,8% na variação anual, mas unicamente pelo efeito base, uma vez que a expansão mensal (0,3%) foi forte o suficiente para levar as variações trimestral e semestral anualizadas para cima de 3,0%.

ZONA DO EURO

Crescimento. A 1ª prévia do PIB da Zona do Euro provocou novo desapontamento ao revelar uma desaceleração adicional ante a primeira metade do ano: a taxa de expansão trimestral anualizada passou de 1,8% para 0,6% entre o 2º tri/18 e o 3º tri/18. A despeito da pouca informação disponível na 1ª prévia, a avaliação de boa parte de analistas é de que fatores pontuais novamente afetaram a atividade econômica, particularmente na Alemanha o novo marco regulatório para a emissão de poluentes do setor automobilístico que tem limitado significativamente os negócios do setor.
No tocante à demanda interna, aparentemente, o investimento pode ter ficado estagnado com base nos pedidos de bens de capital, que recuaram algo perto de -1,0% no 3º tri/18 até agosto ante queda de -5,5% no 2º tri/18 (anualizados). Já o núcleo das vendas no varejo (proxy para o consumo) avançou 0,5% até agosto 1,6% no 1º tri/18, subindo 3,5% sugerindo que o consumo deve ter mantido um ritmo favorável.
Pelo lado da oferta, a produção industrial parece ter se recuperado no 2º tri/18, com alta de 0,3% na variação trimestral anualizada, após queda de 2,2% no 1º tri/18. Na mesma direção, a manufatura passou de uma queda de 2,7% para alta de 1,8%.

Inflação. O índice de preços ao consumidor da Zona do Euro subiu 2,2% na comparação anual de outubro, ganhando força em relação ao aumento de 2,1% observado em setembro. Apenas o núcleo do CPI do bloco, que exclui os preços de energia e de alimentos, registrou aumento de 1,1% em outubro ante igual mês do ano passado.

Juros. No tocante à política monetária, na sua reunião, o banco central europeu (BCE), embora tenha reconhecido o enfraquecimento da atividade econômica, manteve as taxas de juros e a programação: juros em terreno negativo até a 2ª metade de 2019 e a previsão de encerramento do QE em dezembro. Já a Ata referente à reunião de setembro do BCE evidenciou que os diretores da instituição seguem confiantes na manutenção da recuperação econômica apesar do recente acréscimo de riscos - e fortemente comprometidos com a sustentação de elevado grau acomodatício da política monetária.

6 Estratégia de Alocação dos Recursos Previdenciários

6.1 Faixas de Alocação: Segmento Renda Fixa

Tabela 3

RENDA FIXA	Limite Resolução (%)	Alocação Atual (%)	Limites de Alocação (%)		
			Mín.	META	Máx.
Títulos Públicos Federais, Art. 7º, I "a"	100%	-	-	-	-
FI Ref. TPF – Exceto DI, Art. 7º, I "b"		**85,87%**	**0%**	**85%**	**100%**
ETF 100% TPF – Exceto DI, Art. 7º, I "c"		-	-	-	-
Operações Compromissadas, Art. 7º, II	5%	-	-	-	-
FI Ref. RF – Exceto DI, Art. 7º, III "a"	60%	**3,59%**	**0%**	**4%**	**60%**
ETF RF – Exceto DI, Art. 7º, III "b"		-	-	-	-
Fundos de Renda Fixa, Art. 7º, IV "a"	40%	**6,49%**	**0%**	**6%**	**40%**
ETF Renda Fixa, Art. 7º, IV "b"		-	-	-	-
LIG – Letra Imobiliária Garantida, Art. 7º, V	20%	-	-	-	-
CDB, Art. 7º, VI "a"	15%	-	-	-	-
Poupança, Art. 7º, VI "b"		-	-	-	-
FIDC Cota Sênior, Art. 7º, VII "a"	5%	-	-	-	-
FI RF Credito Privado, Art. 7º, VII "b"	5%	-	-	-	-
FI Debentures de Infraest. Art. 7º, VII "c"	5%	-	-	-	-

6.2 Faixas de Alocação: Segmento Renda Variável

Tabela 4

RENDA VARIÁVEL	Limite Resolução (%)	Alocação Atual (%)	Limites de Alocação (%)		
			Mín.	META	Máx.
FIA–Índ. c/ mín. de 50 ações, Art. 8º, I "a"	30%	-	-	-	-
ETF–Índ. c/ mín. de 50 ações, Art. 8º, I "b"		-	-	-	-
FIA (Até 20% at. no exterior), Art. 8º, II "a"	20%	-	-	-	-
ETF Ações, Art. 8º, II "b"		-	-	-	-
Multimercado (Até 20% at. ext.) Art. 8º, III	10%	**4,05%**	**0%**	**5%**	**10%**
FIP (Req. de governança) Art. 8º, IV "a"	5%	-	-	-	-
FII (Pres. 60% dos preg. 12m) Art. 8º, IV "b"	5%	-	-	-	-

7 Responsável pela Gestão de Recursos (*)

Administrador Responsável pelos Investimentos			
Segmento	Nome	CPF	Cargo
Renda Fixa Renda Variável	Raimundo Alves de Aguiar	421.771.702-49	Superintendente

OBS: O responsável pela gestão dos recursos do RPPS deverá ser pessoa física vinculada ao ente federativo ou à unidade gestora do regime como servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, ser formalmente designado para a função por ato da autoridade competente, e ainda, nos RPPS que possuam patrimônio superior a R$ 5 milhões, ter sido aprovado em exame de certificação organizado por entidade autônoma reconhecida pelo mercado de capitais brasileiro. (Portaria MPS nº 519/2011, art. 2º e parágrafos e art. 6º e parágrafos).

8 Disposições Gerais

A política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou a nova legislação.
A política anual de investimentos dos recursos do regime próprio de previdência social e suas revisões deverão ser aprovadas pelo órgão superior de supervisão e deliberação, antes de sua implementação efetiva. Além disso, o Gestor do RPPS deverá disponibilizar a seus segurados e pensionistas, conforme Portaria MPS nº 519/2011, e alterações:
· A política anual de investimentos e suas revisões, no prazo de até trinta dias, a partir da data de sua aprovação;
· As informações contidas nos formulários APR - Autorização de Aplicação e Resgate, no prazo de até trinta dias, contados da respectiva aplicação ou resgate;
· A composição da carteira de investimentos do RPPS, no prazo de até trinta dias após o encerramento do mês;
· Os procedimentos de seleção das eventuais entidades autorizadas e credenciadas;
· As informações relativas ao processo de credenciamento de instituições para receber as aplicações dos recursos do RPPS;
· Relação das entidades credenciadas para atuar com o RPPS e respectiva data de atualização do credenciamento;
· As datas e locais das reuniões dos órgãos de deliberação colegiada e do Comitê de Investimentos.

Humaitá-AM, 14 de novembro de 2018.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Representante Legal do Ente
CPF: 421.771.702-49

JULIANO BARROSO FORMIGA
Diretor Administrativo Financeiro
CPF: 473.613.602-20

JEFFERSON NASCIMENTO HONDA
Gestor de Benefícios
CPF: 717.816.763-91

PAULO GILBERTO DA CRUZ MOURA
Presidente do Conselho de Administração
CPF: 653.513.802-00

(O DPIN deverá conter as assinaturas dos responsáveis legais pelo ente federativo e pela unidade gestora do RPPS e dos responsáveis pela elaboração, aprovação e execução da política anual de investimentos do RPPS. *(Portaria MPS nº 519))*

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:A7DCF2E8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMPRA EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018-SEMPRA

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018-SEMPRA, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea, com dispensa de licitação, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme com a Lei 11.326 de 24 de julho de 2006 e Resoluções nº 59/2013 e 62/2013 do GGPAA.

A Prefeitura Municipal de Manacapuru, pessoa jurídica de direito público, com sede à PC 16 de Julho, nº 1001, Prédio, centro, Manacapuru-AM, CEP 69.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.274.064/0001-31, representado neste ato pelo Prefeito, Betanael da Silva D'ângelo, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.19 da Lei 10.696/2003, e no Termo de Adesão nº 2292/2018, vem, por intermédio da Secretaria Municipal de Produção Rural e Abastecimento - SEMPRA, realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, de agricultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF.

Objeto

1.1. O objeto, da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo programa na modalidade Compra para Doação Simultânea, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

Nº	Produto	Unidade
Hortifruti		
1	Abacaxi	Kg
2	Abacate	Kg
3	Abóbora Leite	Kg
4	Abóbora Cabocla	Kg
5	Abobrinha	Kg
6	Alface	Kg
7	Banana Clonada	Kg
8	Banana Pacovã	Kg
9	Banana Prata	Kg
10	Batata Doce	Kg
11	Cará Roxo e Branco	Kg
12	Cebolinha	Kg
13	Chicória	Kg
14	Coentro	Kg
15	Couve	Kg
16	Cupuaçú (fruto)	Kg
17	Feijão de Metro	Kg
18	Feijão Praia	Kg
19	Goiaba (fruto)	Kg
20	Hortelã	Kg
21	Laranja Regional	Kg
22	Limão	Kg
23	Mamão Havai	Kg
24	Manga	Kg
25	Maracujá	Kg
26	Maxixe	Kg
27	Melancia	Kg
28	Milho Verde	Kg
29	Pepino	Kg
30	Pimenta De Cheiro	Kg
31	Pimentão	Kg
32	Pupunha	Kg
33	Quiabo	Kg
34	Raiz de Mandioca mansa com Casca (macaxeira)	Kg
35	Repolho Regional	Kg
36	Tomate regional	Kg
Produtos de Origem Animal		
37	Ovos	Und
Pescado/Piscicultura		
38	Jaraqui e Demais Peixe Popular	Kg
39	Tambaqui Curumim Criatório	Kg

Pescado/Piscicultura

Item - 39. Exceto as espécies que estão no período do defeso

1.2. Os agricultores familiares serão devidamente selecionados para participarem do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e seus preços deverão estar de acordo com a tabela da CONAB (Companhia Nacional de Abastecimento) vigente, conforme anexo III.

Área de Abrangência

2.1. Produtores do município de Manacapuru.

3. Agricultores Familiares Elegíveis e Entidades Recebedoras

3.1. Serão aceitas propostas de agricultores familiares individuais enquadrados no PRONAF.

3.2. Em caso de insuficiência dos recursos financeiros disponíveis para aquisição de alimentos de todos os agricultores familiares proponentes, serão utilizados os critérios de priorização especificados neste Edital e será feito um cadastro de reserva.

3.3. As entidades que receberão os alimentos fornecidos pelos agricultores fornecedores são previamente cadastradas no SISPAA (Sistema do Programa de Aquisição de Alimentos), atendendo a todos os requisitos de seleção determinados pelo comitê gestor do programa, segue no Anexo IV a documentação necessária para cadastro.

3.4. A perspectiva é que sejam mais de 20 entidades participantes do programa e 2.000 pessoas atendidas.

4. Prazo para Apresentação de Propostas

4.1. Os Agricultores individuais deverão apresentar proposta de fornecimento e documentos até o dia 03/12/2018, às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Produção Rural e abastecimento - SEMPRA, com sede na **Avenida Bolevard Pedro Rattes, nº 443, 1º andar, Centro, Manacapuru - AM - CEP 96.400-450.**

4.2. Os interessados devem apresentar as propostas em envelope Lacrado, contendo CHAMADA PÚBLICA 01/2018-SEMPRA/PAA MUNICIPAL na frente.

4.3 A relação dos agricultores/fornecedores habilitados, será publicada no site oficial no prazo de 05 dias úteis ao término do prazo de apresentação das propostas e os selecionados serão convocados para assinatura dos contratos.

4.4 As Entidades deverão apresentar documentação para cadastro conforme item 4.1 deste Edital, onde serão conferidas as documentações se estarão respeitando as resoluções 59/2013 e 62/2013.

5. Período de Vigência

5.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato ou até a entrega do quantitativo total dos produtos adquiridos, o que ocorrer primeiro.

6. Documentos de Habilitação a serem apresentados pelos candidatos

6.1. Agricultor Individual - Os documentos de habilitação para o agricultor familiar individual deverão ser entregues em um único envelope, que deverá conter sob pena de inabilitação:

a. Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e RG;
b. Cópia do Comprovante de Residência ou Declaração assinada pelos respectivos representantes (Associação ou Comunidade);
c. Cópia da DAP principal assinada (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF);
d. Cópia do Cartão do Produtor Rural;
e. Proposta de Fornecimento de Alimentos para o Agricultor Individual, conforme modelo do Anexo II deste Edital.
f. Ficha de Cadastro do Agricultor Familiar, conforme modelo do Anexo I

7. Critérios de Priorização dos Agricultores Familiares

7.1. Serão utilizados os seguintes critérios de priorização para elaboração da lista classificatória dos agricultores familiares aptos a fornecerem produtos ao PAA:

Item	Critério	Indicador	Elementos de Pontuação	
			Situação	Pontos
1	Continuidade [1]	1.a) Agricultor familiar que participou ou participa do PAA Estadual	Agricultor individual	10
2	Grupos Especiais [2]	2.a) Agricultor familiar pertence a Grupo Especial.	Agricultor individual	9
3	Grupo "B" do PRONAF ou inserido no CadÚnico.	3.a) Agricultores familiares pertencentes ao grupo "B" do PRONAF ou inseridos no CadÚnico.	Agricultor individual	8
4	Gênero	5.a) Mulheres trabalhadoras rurais pronafianas.	Agricultor individual	7

1 Entende-se por continuidade o atendimento aos agricultores familiares pronafianos que participam e os que já participaram do PAA Estadual em convênios encerrados no ano de 2009 ou 2010.
2 Entende-se como Grupo Especial os agricultores familiares pronafianos definidos de acordo com a Portaria MDA nº111, de 20/11/03, quais sejam: quilombolas, comunidades indígenas, agroextrativistas, ribeirinhos e atingidos por barragens, além dos assentados e pré-assentados.

7.2. Os agricultores familiares selecionados serão aqueles que tiverem maior pontuação, os quais poderão ser inseridos no projeto de Aquisição e Distribuição de Alimentos original ou na lista do Cadastro de Reserva do PAA.

8. Local e periodicidade de entrega dos produtos

8.1. Os gêneros alimentícios adquiridos em Manacapuru deverão ser entregues na Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos do PAA situada à Rua Maurício da cunha Freire, s/n, São José, nos dias e horários conforme cronograma a ser elaborado pela coordenação, na qual o Coordenador do PAA no município atestará o seu recebimento.
8.2. Os agricultores fornecedores que residem na área de várzea poderão contar com apoio logístico da Prefeitura para transporte dos alimentos do porto à Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos do PAA, caso não disponham de condições próprias de deslocamento da produção com agendamento realizado na Secretaria de Produção Rural e Abastecimento - SEMPRA.
8.3. Os fornecedores deverão repor os produtos dentro do prazo de validade e/ou vida útil, no caso de qualquer alteração dos mesmos.
8.4. A primeira entrega somente ocorrerá após assinatura do contrato.
8.5. A Coordenação do PAA reserva-se o direito de realizar alterações nos cronogramas de entrega ou nas quantidades destinadas por local, conforme a demanda, desde que o total não ultrapasse a dotação orçamentária.
8.6 O objeto somente será considerado entregue definitivamente após a verificação de todos os parâmetros necessários para o seu aceite, tais como: qualidade, quantidade, compatibilidade, autenticidade, e outros que se fizerem necessários.

9. Das Amostras dos Produtos

9.1. As amostras dos produtos a serem adquiridos por esta chamada, deverão ser apresentadas após a fase de habilitação com data, e local a ser definido pela coordenação e participação das Entidades cadastradas no SISPAA.
9.2. As amostras deverão ser identificadas com o número do edital, o nome do fornecedor, e a especificação do produto.
9.3. A não apresentação da amostra ou a apresentação de amostra em desacordo com as exigências deste edital implicará na automática desclassificação do item e/ou da proposta.
9.4. As amostras serão analisadas pelo Setor de Alimentação e Nutrição, que observará como critérios de avaliação, além das especificações descritas para cada gênero alimentício, conforme item do edital, os seguintes critérios: validade, peso, embalagem, composição (ingredientes) e características organolépticas (cor, odor, sabor, textura, aspecto).
9.5. A análise ficará a cargo de profissional da área da nutrição, que emitirá seu parecer em laudo devidamente assinado e identificado, aprovando ou desaprovando o produto.

10. Pagamento e Dotação Orçamentária

10.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias após o recebimento da documentação necessária e emissão do cartão beneficio.
10.2. Os pagamentos serão realizados diretamente aos beneficiários fornecedores por meio de crédito em cartão bancário gerado pelo PAA e disponibilizado na agência bancária indicada pela Unidade Executora no ato da vinculação dos beneficiários fornecedores.
10.3. Os pagamentos aos fornecedores serão realizados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDS) e, tendo por base as informações inseridas no Sistema do Programa de Aquisição de Alimentos (SISPAA).
10.4. A dotação orçamentária disponível é no valor de **R$ 400.000,00** (Quatrocentos mil) sem ônus ao Município.

11. Disposições Gerais

11.1. Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Produção Rural e Abastecimento - SEMPRA no horário de 08:00 as 17:00, de segunda a sexta-feira, ou através dos sites www.manacapuru.am.gov.br.
11.2. O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), por DAP por ano civil;
11.3. A definição dos produtos, volumes e preços dos alimentos adquiridos dos agricultores familiares serão pactuados no Projeto de Execução a ser elaborado pela secretaria, quando da conclusão do processo de seleção;
11.4. Todos os agricultores individuais que apresentarem propostas a este Edital, com a documentação requerida em anexo, poderão fornecer produtos ao PAA, respeitada a ordem de prioridade indicada nos critérios de priorização dos agricultores.
11.5. É parte integrante desta Chamada Pública, como anexo, Cadastro do Agricultor Familiar - Anexo I, Modelo de Proposta de Fornecimento de Alimentos para Agricultores Familiares Individuais - Anexo II, Tabela de Preços da CONAB – Anexo III, Cadastro das Entidades Sociais - Anexo IV e Documentação necessária para Entidades Recebedoras – Anexo V.

Manacapuru (AM), aos 12 dias do mês de novembro de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal, de Manacapuru

Registre-se e publique-se

ANEXOS DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

Anexo I – Cadastro do Agricultor Familiar

Nº de Ordem:	Data: / /	Contato: ( )
Nome:		Apelido:
Data Nasc.: / /	Sexo:M( ) F( )	Natural:
R.G: Org. Exp.: Data Exp.:		CPF:
Titulo de Eleitor: Zona: Seção:		
Nome Propriedade:		
Localidade:		
Sobre o Imóvel: **( )** Proprietário ( ) Posseiro ( ) Comodatário ( ) Arrendatário ( ) Outros		
Ocupação Principal: ( ) Agricultor ( ) Criador ( ) Extrativista ( ) Pescador ( ) Outros		
Área Total (há):		Área Total plantada (há):
Comunidade:	Vias de Acesso: ( ) Terrestre ( ) Fluvial	
Ecossistema: ( )Várzea ( )Terra-Firme	Coordenadas: Lat.(S): Long.(W):	
Carteira do Produtor:( )Sim( )Não	N°	DAP:( )Sim, n° ( )Não
Possui CAR: ( )Sim ( )Não	N°	
Participa de Feiras: ( )Sim ( )Não	Quais:	
Pertence a Organização: ( )Sim ( )Não	Qual:	
Recebe Assist. Técnica: Sim( ) Não( )	Quais:	
Escolaridade: ( )Analfabeto, ( )Alfabetizado, ( )Ens.Fund.Incompleto, ( )Ens.Fund.Completo, ( )Ens.Médio Incompleto,( )Ens.Médio Completo, ( )Ens.Superior Incompleto, ( )Ens.Superior Completo.		
Estado Civil:( )Solteiro ( )Casado ( )União Estável ( )Amasiado ( )Divorciado ( )Viúvo ( )Outros		
Nome Cônjuge:		
Nº de pessoas no Domicilio:	N° Filhos:	Até 16 anos:
Pessoal c/Deficiência:Sim( ) Não( )	Tipo:	
Beneficio Social:Sim( ) Não( )	Tipo:	Renda Familiar:
Acesso Serviços Públicos: ( )Saúde, ( )Educação, ( )Assistência,( ) Transporte, ( )Energia Elétrica		
Telecomunicação		
PRODUÇÃO VEGETAL		
GRÃOS:( )Milho/área plantada: ( )Feijão/área plantada: ( )Arroz/área plantada:		
Outros:		
CULTURAS INDUSTRIAIS: ( )Mandioca/área plantada: ( )Cana-de-açucar/área plantada: ( )Cacau área plantada:		
( )Guaraná/área plantada: ( )Juta/Malva área/plantada: ( )Açaí/área plantada ( )Outros:		
FRUTICULTURAS: ( )Laranja área plantada: ( )Limão/área plantada: ( )Tangerina/área plantada:		
( )Maracujá área plantada: ( )Mamão/área plantada: ( )Cupuaçu/ área plantada:		
( )Banana/área plantada: ( )Abacaxi/área plantada: ( )Goiaba área plantada:		
( )Pupunha/área plantada: ( )Graviola área plantada: ( )Outros:		
HORTALIÇAS e TUBERCÚLOS: ( ) Melancia/área plantada: ( ) Melão/área plantada: ( ) Pepino/área plantada:		
( )Macaxeira/área plantada: ( )Quiabo/área plantada: ( )Tomate/área plantada:		
( )Berinjela área plantada: ( )Pimentão/área plantada: ( )Alface/área plantada:		
( )Repolho/área plantada: ( )Cebolinha/área plantada ( )Coentro/área plantada:		
( )Chicória/área plantada: ( )Couve/área plantada ( )Maxixe/área plantada:		
( )Batata-doce/área plantada: ( )Pimenta Cheirosa/área plantada:		
( )Outros:		
PRODUÇÃO ANIMAL		
Grandes:( )Bovinocultura de Corte Nº de Animais: Carne (t): ( )Bovinocultura de Leite Nº de Animais: Leite (litro): Queijo (t): ( )Bovinocultura Mista-Carne/Leite Nº de Animais: Carne(t): Leite (l): ( )Bubalinocultura Nº de Animais: Carne(t): Leite (l): Queijo (t):		
Médios: ( )Ovinocultura Nº de Animais: Carne (t): ( )Caprinocultura Nº de Animais: Carne (t): ( )Suinocultura Nº de Animais: Carne (t):		
Pequenos: ( )Galinha Caipira Nº de Animais: Carne (t): Ovos (cx.): ( )Galinha Postura Nº de Animais: Carne (t): Ovos (cx.): ( )Frango de Corte Nº de Animais: Carne (t): ( )Pato Doméstico Nº de Animais: Carne (t): Ovos (cx.): ( )Codorna Nº de Animais: Carne (t): Ovos (cx.):		
Pastagem: ( )Pastagem área de Varzea(há): Área de Terra Firme (há): ( )Capineira área de Várzea(há): Área de Terra Firme (há):		
Animais Silvestres: Meliponicultura – Nº de Colméias: Produção Mel (kg):		
Piscicultura: ( )Barragem Espécie Cultivada: Área Alagada(há): Nº Peixes: Nº de Instalações: Licença: ( )Sim ( )Não Tipo: ( )Canal de Igarapé Espécie Cultivada Área Alagada (há): Nº Peixes: Nº de Instalações: Licença: ( )Sim ( )Não Tipo: ( )Tanque Escavado Espécie Cultivada: Área Alagada(m³) Nº Peixes: Nº de Instalações: Licença: ( )Sim ( )Não Tipo: ( )Tanque-Rede Espécie Cultivada: Área Alagada(m³): Nº Peixe: Nº de Instalações Licença: ( )Sim ( )Não Tipo:		
Pesca: ( )Artesanal Nº Amadores: Principais Espécies: Produção(t): ( )Manejada Nº Amadores: Principais Espécies: Produção(t):		
AGROINDUSTRIA		
Produto: Unidade: Produção:		

_____
Tec. Responsável

_____
Agricultor Familiar

Anexo II – Modelo de Proposta de Fornecimento de Alimentos para Agricultores Individuais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PAA MUNICIPAL			
Proposta nº			
I – IDENTIFICAÇÃO DO AGRICULTOR/FORNECEDOR			
Nome do Proponente:			
Endereço:		Município:	CEP
Nº da DAP:	CPF:		DDD/Fone:
II – RELAÇÃO DE PRODUTOS			
Produto	Unidade	Quantidade Total para o período (kg)	Periodicidade da entrega

Assinatura do Agricultor/Fornecedor

Anexo III – Tabela de Preços da CONAB

ANEXO IV – Cadastro das Entidades Sociais

1. Dados Gerais		
Razão Social (conforme CNPJ):		
Nome Fantasia (conforme CNPJ):		
N° de CNPJ:	Inscrição Municipal:	
Endereço:		Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:
Fone fixo: ( )	Celular: ( )	Email:
Ponto de Referência:		
2. Dados do Responsável Legal da Instituição		
Nome:		
Endereço:		Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:
RG:	CPF:	
Telefone(s) Fixo: ( )	Telefone(s) Celular:( )	
Email:		
3. Breve descrição dos Projetos ou Programas em andamento na Entidade Social		
4. Identificar e Descrever Recursos que a Instituição Recebe		
( ) Público		
( ) Privado		
( ) Outros. Quais?		
5. Estrutura Física		
Imóvel: ( ) Alvenaria ( ) Madeira ( ) Mista ( ) Outra _____		
( ) Própria ( ) Cedida ( ) Alugada ( ) Outro: _____		
6. Publico atendido		
( ) Crianças ( ) Adolescentes ( ) Dependente Químico ( ) Pessoa com Deficiência		
( ) Idosos ( ) Comunidade em Geral		
( ) Outros. Especificar: _____		
7. Numero de pessoas atendidas por faixa etária:		
0 a 04 anos e 11 meses:	05 a 09 anos e 11 meses:	
10 a 11 anos e 11 meses:	12 a 17 anos e 11 meses:	
18 a 19 anos e 11 meses:	20 a 59 anos e 11 meses:	
60 anos ou mais:		
Total máximo de atendimento da Entidade Social:		
Dias de funcionamento:		
( ) Segunda-feira a Sexta-feira ( ) Segunda-feira a Sábado ( ) Integral		
( ) Outros:		
Turnos:		
8. Informações Adicionais		
Mês de Férias da Instituição?		
Recebe doação de alimentos de outra organização?		
Possui veículo para retirada de doações, se necessário?		
A entidade prepara e serve refeições para os seus usuários?		
Local onde prepara as refeições?		
Local onde são servidas as refeições?		
Realiza o aproveitamento integral dos alimentos?		
Fornece cestas básicas para a população atendida?		
A entidade social tem acompanhamento de Nutricionista?		
A entidade social tem acompanhamento de Assistente Social?		
9. Quantidade total de refeições servidas na semana:		
Refeição Servida	**Nº Pessoas atendidas**	**Quantas vezes por semana**
Café da manhã (Dejejum)		
Lanche da manhã (Colação)		
Almoço		
Lanche da tarde		
Jantar		
Lanche da Noite (Ceia)		
Total		
10. Informações sobre o cardápio de refeições		
Quem elabora o cardápio de refeições oferecido ao público atendido?		
O cardápio é: ( ) Semanal ( ) Quinzenal ( ) Mensal ( ) outros:		
O cardápio fica disponibilizado em local visível ao público? ( ) Não ( ) Sim		
Em que local?		
11. Segurança Nutricional		
Alguém da instituição já fez o curso de boas práticas para manipuladores de alimentos?		
( ) Não ( ) Sim. Quais profissionais?		
A instituição possui manual de boas práticas? ( ) Sim ( ) Não		
Os manipuladores de alimentos utilizam o manual? ( ) Sim ( ) Não		
12. Ações Educativas e Voluntariado		
Há interesse em ações educativas "*in loco*" ou em outro lugar? ( ) Sim ( ) Não		
Para qual público? ( ) usuários ( ) colaboradores ( ) famílias		
Tem recursos humanos para ministrar ações educativas? ( ) Sim ( ) Não		
Quais profissionais e quais temáticas?		
Tem interesse em receber voluntários? ( ) Sim ( ) Não. Em qual área de atuação?		
Porque a Entidade Social quer participar do Programa PAA Municipal?		

Data: _____/_____/_____

Assinatura do Responsável Legal da Entidade Social

ANEXO V – Documentação para as entidades

Documentos necessários para o cadastramento no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)
Entidades

Prezado Responsável Legal,

Pedimos a gentileza de preencher e rubricar todas as páginas deste formulário e apresentar os seguintes documentos.

Cópia

a) Ata de eleição e posse da atual diretoria;
b) CNPJ;
c) Estatuto;
d) CPF e RG do representante legal;
e) Registro no Conselho Municipal de Assistência Social ou de Segurança Alimentar e Nutricional atualizado;
f) Lista com os nomes do público beneficiado pela Instituição Social com as respectivas datas de nascimento

Atenção: Os documentos apresentados ficarão retidos no Arquivo do Programa

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:70594211

